



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

PREAMBULO

O Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, torna público que por intermédio de seu pregoeiro oficial, realizará licitação na modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**" para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 000109/2023**, sob o critério de "**Menor Preço Por Item**", por meio dos endereços eletrônicos: www.bllcompras.org.br e www.presidentekennedy.es.gov.br para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Processo nº 017892/2023, devidamente aprovado pela autoridade competente. O Pregão será realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 22, de 27 de abril de 2023, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº 007/2011 e pelo Decreto Municipal nº 094/2020, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 2023.058E0500001.02.0042

1 - DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - Da retirada do edital - As microempresas ou empresas de pequeno porte que tiverem interesse em participar do certame deverão retirar o edital no *site* www.presidentekennedy.es.gov.br ou www.bllcompras.org.br, ficando obrigadas a acompanharem as publicações referentes à licitação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>, tendo em vista a possibilidade de alterações e avisos sobre o procedimento.

1.2 - Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO

1.3 - Do Preço Máximo: O Preço Total Máximo que o Município de Presidente Kennedy-ES se dispõe a pagar é de R\$ 2.289.016,11 (Dois milhões duzentos e oitenta e nove mil dezesseis reais e onze centavos), conforme discriminado no **ANEXO II** deste Edital.

1.4 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.5 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do órgão promotor do certame, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "pregões" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL).

1.6 - INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES: às 16h do dia 29/12/2023.

1.7 - LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES: às 08h do dia 07/03/2024.

1.8 - DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h do dia 07/03/2024.

1.9 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: Até 03 (três) dias úteis (inteiros) anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>.

1.10 - DA IMPUGNAÇÃO

1.10.1 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico (<https://bllcompras.com>), na forma prevista no edital, até 03 (três) dias úteis (inteiros) anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

1.10.2 - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela



EDITAL

elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

1.10.3 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, deverá ser motivada pelo pregoeiro nos autos do processo de licitação e comunicada à autoridade competente.

1.10.4 - Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES **COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, em conformidade com quantidades e especificações contidas no Anexo II do presente Edital.

2.2 - O Registro de Preços, decorrente deste Pregão, terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, sendo vedada sua prorrogação. Durante o prazo de validade da Ata, este município poderá ou não contratar o objeto deste Pregão, de acordo com suas necessidades.

2.3 - O prazo para entrega do objeto licitado neste Pregão será **de até 15 dias** a contar do recebimento da Ordem de Compra emitida pelo Departamento de Compras.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos seguintes orçamentos: **Secretaria Municipal de Saúde.**

Projeto/Atividade: **2.036** - Manutenção das Atividades das Atividades da Atenção Básica. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Fonte de Recurso: **163500000000** - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde.

Projeto/Atividade: **2.036** - Manutenção das Atividades das Atividades da Atenção Básica. Elemento de Despesa: **44905200000** - Equipamento e Material Permanente. Fonte de Recurso: **163500000000** - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde.

Projeto/Atividade: **2.142** - Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Fonte de Recurso: **163500000000** - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde.

Projeto/Atividade: **2.142** - Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal. Elemento de Despesa: **44905200000** - Equipamento e Material Permanente. Fonte de Recurso: **163500000000** - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde.

4 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

I - Conduzir a sessão pública;

II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - Verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade



EDITAL

jurídica;

VII - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à Autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - Indicar o vencedor do certame;

IX - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

XII - O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES

5.1 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I - Credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame;

II - Cadastrar o valor da proposta até o prazo estabelecido no item 1.7, exclusivamente por meio eletrônico na Plataforma BLLCOMPRAS.

a) Em sua proposta o licitante deverá considerar a tributação/encargos que incidirá durante a execução do contrato.

b) Os valores ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, bem como após a negociação, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, sendo cabível a aplicação de sanção conforme disposto o item 20 do edital.

III - Remeter, até a data e horário estabelecidos para cadastro da proposta inicial, por meio do sistema eletrônico, os documentos de habilitação, quando necessário, os documentos complementares.

IV - Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

V - Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

VI - Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VII - Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;

VIII - Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

IX - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

X - Submeter-se às exigências do Decreto Municipal nº 094/2020, da Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93, assim como aos termos de participação e condições de contratação constantes neste instrumento convocatório.

XI - Anexar as documentações exigidas no edital em campo específico no Sistema BLLCOMPRAS (documentos de habilitação, esclarecimento, impugnação e recursos), vedado inclusão em outros campos.

XII - Todos os documentos a serem inseridos no sistema BLLCOMPRAS deverão observar as configurações técnicas de arquivo fixadas pelo sistema mencionado.

6 - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO

6.1 - Somente poderão participar deste Pregão as empresas que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e nos seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

6.1.1 - Com base na Legislação vigente, em especial a Lei Complementar de nº 123/06 e nº 147/2014, a licitação será



EDITAL

realizada de acordo com os seguintes critérios:

a) Para os itens cujo valor total não ultrapassem a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a sua integralidade será destinada para MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

b) Para os itens cujo valor total ultrapassem a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cuja natureza seja divisível, será destinada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para contratação de MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme item 11 deste Edital.

6.1.2 - Para os ITENS marcados com COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP somente será admitida a participação das licitantes que assim se enquadrarem.

6.2 - Todos os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - deverão ser apresentados via sistema, de modo que permita a comissão de licitação proceder com a autenticação dos mesmos, inclusive utilizando assinatura eletrônica quando for o caso. Se necessário, os documentos serão passíveis de consulta quanto à veracidade, a critério exclusivo do Pregoeiro/Equipe de Apoio.

6.2.1 - Todos os documentos de habilitação deverão ser inseridos no sistema antes da sessão pública de disputa. A não inclusão destes documentos no sistema ensejará na inabilitação/desclassificação do licitante.

6.2.2 - Serão aceitas somente cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

6.3 - O Município de Presidente Kennedy reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

6.4 - Poderão participar deste pregão eletrônico somente os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

6.5 - Não é admitida a participação nesta licitação de empresas que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público; ou que se subsumem às disposições dos artigos 9º e inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93.

6.6 - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b) estejam cumprindo as penalidades previstas no art. 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, desde que impostas pela própria Administração Pública Municipal;
- c) estejam cumprindo a pena prevista no art. 87, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, ainda que imposta por ente federativo diverso do estado do Espírito Santo;
- d) não cumpram o disposto no art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- e) Que não se qualificarem como microempresas e empresas de pequeno porte (para os ITENS com cota exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte);
- f) Que, embora qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, incidam em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123 de 2006 (para os ITENS exclusivos para microempresas ou



EDITAL

empresas de pequeno porte)

7 - DO MODO DE DISPUTA

7.1 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto e fechado, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

7.2 - A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

7.3. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.4 - Encerrado o prazo de que trata o item anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.5 - Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

7.6 - Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 7.3 e 7.4, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

7.7 - Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 7.3 e 7.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item anterior.

7.8 - Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item anterior.

8 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS, DATA DO PREGÃO E DA DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DOS LANCES

8.1 - O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário do início da disputa.

8.2 - Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.3 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas duas horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9 - DA REFERÊNCIA DE TEMPO

9.1 - Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o



EDITAL

horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

10 - DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão até a data e o horário estabelecidos para cadastro da proposta, na forma do item 5.1, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital.

10.1.1 - A etapa de que trata o item anterior será encerrada com o prazo estabelecido para cadastro da proposta.

10.2 - O cadastro da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no item 10.1, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

10.3 - O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

10.3.1 - A falsidade da declaração de que trata o item anterior sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto nº 094/2020, sem prejuízo da sanção criminal cabível.

10.4 - Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no item 10.1, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o item 10.7 e seguintes.

10.5 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10.6 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, no prazo de até 24 horas.

10.7 - A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

10.8 - Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

10.9 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10.10 - O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

10.10.1 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhada em tempo real por todos os participantes.

10.11 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

10.11.1 - Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

10.12 - Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10.13 - O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no sistema.

10.14 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste edital.

10.15 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



EDITAL

10.16 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

10.17 - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.18 - Ao realizar o cadastro dos valores nos respectivos itens/lote, a licitante fica ciente e anui com os seguintes termos:

a) A validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da mesma.

b) Declara, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002.

10.19 - Deverá ser cadastrado no sistema o preço **UNITÁRIO** ofertado por Item.

10.20 - Deverá ser cadastrado no sistema a MARCA do produto, salvo quando a marca puder identificar o licitante, nessa hipótese, o cadastro deve ser feito como marca PRÓPRIA.

10.21 - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente cadastrada.

10.21.1 - Após abertura do certame, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10.21.2 - **A(s) empresa(s) vencedora(s) deverão estar cientes de que NÃO serão aceitas propostas comerciais atualizadas com preços unitários divergentes dos preços praticados no mercado. Se necessário, será procedida análise para verificação de discrepâncias.**

10.21.3 - A proposta será desclassificada se for contrária, expressamente, às normas e exigências deste edital.

10.21.4 - As propostas, sempre que possível, deverão trazer as mesmas expressões contidas no Anexo II, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

10.21.5 - Não serão aceitas propostas parciais (quantidade inferior), com relação a cada item.

11 - DA COTA RESERVADA DE 25% PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

11.1 - Fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) para a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no caso em que se enquadrar no inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

11.2 - Os quantitativos do objeto desta licitação serão divididos, para cada um dos ITENS da seguinte forma:

11.2.1 - Para o Item que não foi destinado exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o quantitativo corresponde a 75% do quantitativo total do referido Item (COTA PRINCIPAL);

11.2.2 - Para o Item que não foi destinado exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será destinado o quantitativo corresponde de até 25% do quantitativo total do referido Item para Microempresas e



EDITAL

Empresas de Pequeno Porte (COTA RESERVADA);

11.3 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

11.4 - Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

11.5 - Deverá ter prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, **justificadamente**.

12 - DO JULGAMENTO E NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1 - Esta licitação será julgada sob o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

12.2 - As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet.

12.3 - Classificadas as propostas, considerando-se o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

12.4 - Após a etapa de envio de lances, estando configurada situação de empate ficto, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.5 - Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item anterior, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.5.1 - Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.6 - Logo após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

12.6.1 - Declarado empate pelo sistema, a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de decadência de seu direito de preferência, apresentará nova proposta inferior àquela considerada originalmente vencedora do certame;

12.6.2 - Se, por motivo justificado, não for possível informar a ocorrência do empate logo após a fase de lances, o pregoeiro deverá informar aos licitantes a data e a hora em que irá declarar a ocorrência do empate e convocar a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para exercer seu direito de preferência nos termos do subitem anterior;

12.6.3 - Exercido o direito de preferência por microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada convocada, será esta considerada detentora da melhor proposta no certame, devendo apresentar os documentos exigidos para habilitação, nos termos do presente edital;

12.6.4 - O pregoeiro deverá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme regras estabelecidas neste edital;



EDITAL

12.6.5 - Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada que apresentou a melhor proposta, na forma dos subitens anteriores, serão convocadas as microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas remanescentes, que se encontrem no intervalo de 5% (cinco por cento) observada a ordem classificatória, para o exercício do direito de preferência;

12.6.6 - Caso não ocorra a contratação de microempresas, empresa de pequeno porte ou equiparada nos termos dos subitens anteriores, será declarada vencedora a licitante que houver ofertado a proposta originalmente vencedora do certame.

12.7 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

12.8 - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.9 - Encerrada a etapa de negociação da proposta, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade da proposta de preço em relação ao valor estimado e verificará, em seguida, a habilitação do licitante conforme disposições deste edital.

12.9.1 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, seguindo a ordem de classificação.

13 - DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR

13.1 - Constatado o atendimento quanto à compatibilidade do preço, em relação ao estimado para contratação, e quanto às exigências do edital, o licitante que ofertou o menor preço será declarado vencedor e terá a sua documentação analisada.

13.2 - A habilitação dos licitantes será verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões e constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

13.3 - Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

13.4 - A licitante deverá anexar junto com a proposta de preço todas as documentações abaixo enumeradas, sob pena de inabilitação:

13.5 - Documento de Habilitação

13.5.1 - Habilitação Jurídica

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou Registro Comercial no caso de empresa individual;
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

13.5.1.1 - Os documentos supramencionados devem estar acompanhados de todas as alterações efetuadas ou da consolidação respectiva.

13.5.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista



EDITAL

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ regular;
- b) Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União - Certidão Conjunta PGFN e RFB;
- c) Prova de regularidade com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1o de maio de 1943, em atendimento a Lei nº 12.440/11;

13.5.3 - Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s), mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, preferencialmente em papel timbrado, firmada por pessoas jurídicas públicas e/ou privadas, que sendo clientes da licitante, atestem a capacidade da mesma para proceder o fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s); **(com identificação e endereço da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário)**.
- b) **Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)**, conforme legislação vigente, na validade, devendo apresentar cópia da AFE ou impressão da tela do site da ANVISA com a situação "ATIVA".
- c) **Alvará Sanitário**, expedido pelo órgão competente do Município ou Estado ou Distrito Federal onde for **domiciliado** o licitante, devidamente **válido** na forma da legislação específica vigente.
- d) **Certificado de Registro do Produto**, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente **válido** na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivo "prints" da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

13.5.4 - Qualificação Econômica - financeira

- a) Apresentação de Certidão Negativa de Falência ou Certidão de Recuperação Judicial, emitida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da sede ou domicílio da empresa licitante, emitida no máximo 90 (noventa) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

13.5.5- Declaração

- a) Declaração Conjunta, em papel timbrado da empresa, conforme **ANEXO III** deste Edital.

13.5.6 - Da Comprovação da Condição de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

13.5.6.1 - Os licitantes que invocarem a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, na proposta comercial feita no sistema provedor **no período de acolhimento de propostas**, para fins de exercício de quaisquer benefícios previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 147/2014, deverão apresentar além da documentação prevista no item 13.10, na fase de habilitação, os seguintes documentos:

- a) Apresentar a CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, **OU** caso a licitante enquadrada como microempresa (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) seja optante pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar o comprovante de opção obtido no site do Ministério da Fazenda (<<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>>).

- a.1) Caso o Licitante opte por apresentar a certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório de Registro, esta deverá atestar **expressamente** o enquadramento da empresa como ME ou EPP, sob pena de perda do direito de usufruir dos benefícios da LC nº 123/2006.



EDITAL

a.2) A empresa que apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório de Registro exigida na alínea 'a' deverá apresentar com data de expedição a partir de 01 de janeiro de 2019, ou data posterior, em caso de qualquer alteração no contrato social.

13.6 - As certidões exigidas no item 13.5.2 deverão conter o mesmo CNPJ apresentado pelo licitante no momento do credenciamento.

13.7 - Figuram como exceções as certidões cuja abrangência atinge tanto a empresa Matriz, quanto as Filiais (INSS e PGFN/Receita Federal).

13.8 - Aplicar-se-ão às microempresas e aos microempreendedores individuais que se enquadram nas disposições contidas na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) as prescrições referentes à regularidade fiscal (artigos 42 e 43).

13.9 - O Pregoeiro, durante a análise dos documentos de HABILITAÇÃO, procederá à validação nos sítios dos órgãos oficiais (Receita Federal, PGFN, Caixa Econômica Federal, Previdência Social, Secretarias da Fazenda) expedidoras das certidões apresentadas.

13.9.1 - Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, tanto na data de sua apresentação quanto na data da abertura do certame, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

13.10 - *As empresas ao encaminharem suas documentações, devem fazê-lo de modo que permita o Pregoeiro e Equipe de Apoio proceder com a autenticação de todos os documentos, inclusive utilizando assinatura eletrônica quando for o caso.*

13.11 - O pregoeiro poderá, se entender necessário, solicitar a apresentação da proposta comercial ou de documento de habilitação na forma original ou por cópia autenticada, no prazo de até cinco dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a convocação feita no sistema eletrônico. O documento deverá ser protocolado no endereço informado no ato da convocação.

13.12 - *Somente serão impressas e juntadas ao processo licitatório, as documentações expressamente vinculadas nos itens 13.5 a 13.8.*

14 - DA PROPOSTA DE PREÇO ATUALIZADA E APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS EM FORMATO DE FOLDERS OU FOLHETOS

14.1. Da Proposta Atualizada

a) A licitante **deverá** encaminhar, exclusivamente pelo sistema eletrônico, **PROPOSTA DE PREÇO ATUALIZADA**, conforme disposto no item **14.1.1** do Edital, adequada ao último lance ofertado após a negociação, até às 12 (doze) horas do dia útil subsequente à convocação, e, se necessário, outros documentos complementares.

14.1.1 - A Proposta de Preço Atualizada deverá:

I - Descrever o(s) objeto(s) da contratação, contendo valor unitário do item, valor total do item e valor total da proposta;

II - Conter todos os valores propostos expressos, com duas casas decimais, obrigatoriamente em real, incluindo data, a identificação e a assinatura do representante legal da empresa;

III - Ser redigida em língua portuguesa, digitada, preferencialmente em papel timbrado do licitante, sem emendas,



EDITAL

rasuras ou entrelinhas que venham a ensejar dúvidas;

IV - Conter a razão social, número do CNPJ, e preferencialmente endereço completo, telefone(s) e e-mail;

V - Informar a validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data limite de acolhimento das propostas;

VI - Atender a todas as especificações constantes do ANEXO II deste edital.

14.1.1.1 - Caso a proposta atualizada não seja assinada pelo administrador da empresa, deverá ser enviada comprovação de aptidão do signatário (procuração) para a prática de todos os atos inerentes ao procedimento de licitação em nome da empresa licitante.

14.1.1.2 - Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14.1.1.3 - A proposta do licitante deverá considerar a tributação/encargos que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.

14.1.1.4 - Os valores ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

14.2 - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS EM FORMATO DE FOLDERS OU FOLHETOS

14.2.1 - Considerando os princípios da celeridade e economicidade, em uma definição rápida e eficiente sem ocorrer quaisquer prejuízos a Administração, na condução do processo bem como nos atos processuais, faz-se necessário nesta contratação, a **APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS EM FORMATO DE FOLDERS OU FOLHETOS**. Deverão ser fornecidos documentos oficiais do fabricante/representante (catálogos) e entregues no mesmo momento da apresentação da **PROPOSTA ATUALIZADA** dos licitantes classificados em 1º lugar, dos seguintes itens:

14.2.1.1. A relação dos itens que deverão ser entregues os Catálogos juntamente com a Proposta Atualizada, encontram-se no **Anexo VI do Edital**.

14.2.2 - As empresas classificadas deverão apresentar para os itens supracitados, 01 (um) catálogo através de folders/folhetos idênticos ao produto ofertado, de acordo com a “marca” indicada na proposta, que auxiliem na análise do produto.

14.2.3 - A avaliação do catálogo em folder/ folheto visa à aferição da real capacidade técnica dos produtos ofertados pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, buscando-se comprovar tecnicamente, juntamente com a documentação de habilitação apresentada, se os produtos de fato atendem aos requisitos mínimos descritos nas especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

14.2.4 - A não apresentação do catálogo ou a desconformidade das especificações dos itens nele constantes, estarão sujeitas à desclassificação, chamando-se neste caso, o 2º (segundo) colocado e assim sucessivamente até o cumprimento dos requisitos exigidos.

14.2.5 - A Equipe Técnica emitirá um relatório de análise dos catálogos com parecer favorável ou desfavorável quanto à marca avaliada, o qual será parte integrante do processo licitatório.

14.3. O descumprimento das exigências contidas no item 14 e subitens acarretará a desclassificação da licitante.

15 - DOS RECURSOS



EDITAL

15.1 - Dos atos relacionados a este procedimento licitatório cabem os recursos previstos na Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sendo a autoridade superior para o recurso o Secretário Municipal.

15.2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

15.3 - As razões do recurso de que trata o item 15.1 deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis.

15.4 - Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.5 - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 15.1, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

15.6 - O recurso deverá ser encaminhado pelo Pregoeiro à autoridade competente contendo um breve relatório dos pontos controvertidos indicados no Recurso e nas Contrarrazões, contendo posição do pregoeiro sobre os pontos questionados.

15.7 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

16 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

16.1 - Caso não haja interesse recursal manifestado na sessão o Pregoeiro é quem adjudicará o objeto, sendo que esta adjudicação não produzirá efeitos até a homologação pela autoridade superior.

16.2 - A classificação das propostas, o julgamento da proposta e da habilitação serão submetidos à autoridade superior para deliberação quanto a sua homologação e a adjudicação do objeto da licitação, caso ocorra recurso.

16.3 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

17 - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

17.1 - Após a homologação, a empresa vencedora será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

17.2 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item acima, por igual período, nos termos do art. 64, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, quando solicitado pelo licitante vencedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração.

17.3 - É facultado ao Órgão Gerenciador, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 17.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observando o disposto no item 20.

17.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do



EDITAL

registro preferência do fornecimento em igualdade de condições.

17.5 - A licitante que invocar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte e não apresentar os documentos comprobatórios respectivos ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas fixadas neste edital e das demais cominações legais, incluindo a sanção penal prevista no art. 93 da Lei Federal nº 8.666/93, quando for o caso.

17.6 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

17.7 - Dos Usuários Da Ata De Registro De Preços

17.7.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão da entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal nº 007 de 1º de Fevereiro de 2011, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

17.7.2 - Havendo remanescente de materiais a serem fornecidos, inclusive em função do direito de acréscimo, não exercido pelos órgãos ou entidades usuárias do Registro, poderão estas autorizar ao Órgão Gerenciador a proceder ao devido apostilamento na respectiva Ata de Registro de Preços e acatar os eventuais pedidos de outros órgãos ou entidades da Administração não participantes desta Licitação.

17.7.3 - O Órgão Gerenciador será o órgão responsável pelos atos de controle e administração do Registro de Preços decorrentes desta Licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o fornecedor para o qual será emitida a Ordem de Compra.

18 - DA RETIRADA DA ORDEM DE COMPRA

18.1 - O Município de Presidente Kennedy convocará a(s) licitante(s) para retirar(em) a(s) respectiva(s) Ordem(ns) de **Compra** relativa ao presente pregão.

18.2 - O prazo para a retirada da Ordem de **Compra** após a convocação é de 05 (cinco) dias úteis.

18.3 - No caso de a (s) licitante (s) vencedora (s) do certame, dentro do prazo de validade da (s) sua respectiva proposta, não atender (em) à exigência do item anterior (18.2), desatender o disposto no Termo de Referência (Anexo I); demais condições; não assinar o contrato ou deixar fornecer o produto e a sua instalação, objeto desta licitação, aplicar-se-á o previsto no inc. XVI, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02.

19 - DO PAGAMENTO

19.1 - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras, relativo ao(s) material(is) **efetivamente** entregue, que deverá ser encaminhada em nome do Município de Presidente Kennedy, com fornecimento dos materiais discriminados, a qual, após a atestação do setor competente, será encaminhada para processamento do pagamento, e realizada a aceitação dos mesmos, ocorrendo o pagamento em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota fiscal.

19.1.1 - O documento fiscal hábil (Nota Fiscal ou equivalente) deverá conter o mesmo CNPJ do Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto apresentado no ato do credenciamento.

19.1.2 - O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, que deverá estar em conformidade com as exigências dos ANEXOS I e II.



EDITAL

19.1.3 - Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

19.2 - O Município de Presidente Kennedy poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

19.3 - O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

19.4 - Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne à PROPOSTA e à HABILITAÇÃO.

19.5 - O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ EFETUADO nos termos definidos pela Instrução Normativa SFI nº 001/2013 (Versão 04), aprovada pela Portaria SEMFAZ nº 005/2022, e MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS, **JUNTAMENTE COM AS NOTAS FISCAIS:**

- a)** Prova de regularidade com a Fazenda Federal; Prova de regularidade (certidão) com a Seguridade Social - INSS; Prova de regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual sede da licitante; Prova de regularidade com a Fazenda do Município sede da licitante; Prova de regularidade com a Fazenda do Município de Presidente Kennedy e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em atendimento a Lei nº 12.440/11, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.
- b)** A cada solicitação de pagamento a Contratada deverá comprovar que mantém todas as condições de habilitação e qualificações exigidas, juntando à solicitação de pagamento toda documentação apresentada no momento da licitação.

19.6 - O MUNICÍPIO EFETUARÁ TODOS OS PAGAMENTOS POR SISTEMA DE ORDEM BANCÁRIA, NÃO SENDO REALIZADAS EMISSÃO DE CHEQUES, portanto, as empresas deverão informar os dados bancários para recebimento dos pagamentos.

20 - PENALIDADES E SANÇÕES

20.1 - Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município e será descredenciado do sistema de licitações pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) Não entregar a documentação exigida no edital;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Causar o atraso na execução do objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar na execução do contrato;
- g) Fraudar a execução do contrato;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;
- i) Declarar informações falsas; e
- j) Cometer fraude fiscal.



EDITAL

20.1.1 - As sanções descritas no item anterior também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, que convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

20.1.2 - As sanções serão registradas no sistema de licitações.

20.2 - A empresa contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para prestação dos serviços adjudicados, sujeitando-se às penalidades constantes no artigo 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e do art. 7º da Lei nº 10.520/02, a saber:

20.2.1 - Suspensão do direito de licitar pelo período de até 02 (dois) anos, em caso de manter-se inerte por período superior a 15 (quinze) dias do ato que deva praticar;

20.2.2 - Multa pelo atraso na execução do contrato, calculada pela fórmula:

$$M = 0,5 \times C \times D$$

onde:

M = valor da multa

C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso

20.2.3 - Pelo não fornecimento e prestação dos serviços contratados, multa de 2 % (dois por cento) do valor do Contrato, e nessa hipótese, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazer o fornecimento e prestação de serviços, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

20.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, o que será concedido sempre que a CONTRATADA ressarcir o Município pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

20.2.4.1 - A sanção de "declaração de inidoneidade" é de competência do Secretário da Pasta, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista ao processo, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

20.3 - Juntamente com a aplicação das penalidades e sanções prevista nos itens acima, deverá ser observado pela Administração o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS - SCL Nº 007/2016, aprovada pelo Decreto Municipal nº 58/2016.

21 - DISPOSIÇÕES FINAIS

21. 1 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do ajuste ou pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.2 - Ao apresentar a proposta, o licitante assume que está fazendo isso de forma absolutamente independente e que, acaso se apresente, em qualquer momento, a formação de cartel ou qualquer conluio, a Administração adotará os meios necessários para as devidas averiguações e as respectivas sanções.



EDITAL

21.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a criação de exigência não prevista neste edital.

21.3.1- **A diligência será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no endereço de e-mail do licitante cadastrado no Sistema BLLCOMPRAS.**

21.4 - Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

21.5 - Em caso de dúvida quanto à autenticidade de assinatura constante em documento apresentado por licitante, poder-se-á diligenciar no intuito de saná-la, inclusive concedendo prazo para o reconhecimento de firma.

21.6 - Em caso de dúvida quanto à autenticidade do atestado de capacidade técnica apresentado pelo licitante, poder-se-á diligenciar no intuito de saná-la, inclusive com concessão de prazo para apresentar a nota fiscal que originou o atestado.

21.7 - O pregoeiro **poderá**, no julgamento da habilitação e das propostas, sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.9 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.10 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo.

21.11 - Este Edital será regido pelas regras e pelos princípios publicistas, pela Lei nº 10.520/02, pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e pela Lei Complementar nº 123/06 e pelo Decreto Municipal nº 94/2020, independente da transcrição das normas vigentes e os casos não previstos serão decididos pelo Pregoeiro com base no ordenamento jurídico vigente.

21.12 - A participação do licitante nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.

21.13 - A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

21.14 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do ajuste.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

21.15 - A nulidade do procedimento licitatório induz a do contrato, ressalvando o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº 8.666/93.

21.16 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurada a ampla defesa e o contraditório.

21.17 - É parte integrante deste Edital:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Descritivo, Quantitativo e Valores Médios dos Objetos/Serviços;

Anexo III - Modelo de Declaração Conjunta;

Anexo IV - Minuta de Contrato;

Anexo V - Minuta da Ata de Registros de Preços;

Anexo VI - Relação dos itens para apresentação de Catálogos.

Presidente Kennedy-ES, 22 de dezembro de 2023.

Alessandra das Neves Lima
Secretária Municipal de Saúde

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000109/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES **COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

POR MOTIVOS TÉCNICOS, O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, SEGUE APARTADO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO

EDITAL

ANEXO II - DESCRITIVO, QUANTITATIVO E VALORES MÉDIOS DOS OBJETOS/SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000109/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES **COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

| Lote | | | | | | | |
|----------------------------|----------|---|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| LOTE 01 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00001 | 00034455 | ABAIXADOR DE LINGUA <i>MATERIAL NÃO ESTÉRIL, DE USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; CONFECCIONADO EM MADEIRA; PACOTE C/ 100 UNIDADES. JUSTIFICATIVA: SERVE PARA ABAIXAR A BASE SUPERIOR DA LÍNGUA, PARA DIAGNOSTICO DE ENFERMIDADE DE BOCA, GARGANTA E DOS ÓRGÃOS CIRCUNVIZINHOS PERMITINDO MELHOR VISUALIZAÇÃO DESSAS REGIÕES. NO MUNICÍPIO ALÉM DESSAS PATOLOGIAS AS UBS USAM NA REALIZAÇÃO DE CURATIVO.</i> <i>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i> | | PCT | 900 | 6,88 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | | | | | | |
| LOTE 02 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00002 | 00034456 | AGULHA DESCARTAVEL 13X 4,5 <i>HIPOALERGÊNICA; TRIFACETADA COM PAREDE FINA E BISEL BEM AFIADO. JUSTIFICATIVA: UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, CIRÚRGICOS OU AMBULATORIAIS; DESTINA-SE À INJEÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MEDICAMENTOSAS, VACINAS E INSULINAS A SEREM ADMINISTRADAS VIA SUBCUTÂNEA, TANTO EM ADULTOS COMO EM CRIANÇAS, PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS.</i> <i>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i> | | UND | 10.000 | 0,22 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | | | | | | |
| LOTE 03 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00003 | 00034457 | AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 <i>HIPOALERGÊNICA; TRIFACETADA; COM PAREDE FINA E BISEL BEM AFIADO. JUSTIFICATIVA: UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, CIRÚRGICOS OU AMBULATORIAIS; DESTINA-SE À INJEÇÃO SUBSTÂNCIAS INTRAMUSCULARES, INTRAVASCULARES, MEDICAMENTOSAS OU À COLETA SANGUÍNEA TANTO EM ADULTOS COMO EM CRIANÇAS. INTRAMUSCULARES, INTRAVASCULARES, MEDICAMENTOSAS OU À COLETA SANGUÍNEA TANTO EM ADULTOS COMO EM CRIANÇAS.</i> <i>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i> | | UND | 12.000 | 0,22 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote LOTE 04 | | | | | | | |
|----------------------------|---------------|--|---------------------|----------------|-------------------|-----------------|--------------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00004 | 00034458 | AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7,0 <i>HIPOALERGÊNICA; TRIFACETADA; COM PAREDE FINA E BISEL BEM AFIADO. JUSTIFICATIVA: UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, CIRÚRGICOS OU AMBULATORIAIS; DESTINA-SE À INJEÇÃO SUBSTÂNCIAS INTRAMUSCULARES, INTRAVASCULARES, MEDICAMENTOSAS OU À COLETA SANGUÍNEA TANTO EM ADULTOS COMO EM CRIANÇAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i> | | UND | 60.000 | 0,23 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 05 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00005 | 00034459 | AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8,0 <i>HIPOALERGÊNICA; TRIFACETADA; COM PAREDE FINA E BISEL BEM AFIADO. JUSTIFICATIVA: UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, CIRÚRGICOS OU AMBULATORIAIS; DESTINA-SE À INJEÇÃO SUBSTÂNCIAS INTRAMUSCULARES, INTRAVASCULARES, MEDICAMENTOSAS OU À COLETA SANGUÍNEA TANTO EM ADULTOS COMO EM CRIANÇAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i> | | UND | 30.000 | 0,25 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 06 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00006 | 00034460 | AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8,0 <i>HIPOALERGÊNICA; TRIFACETADA; COM PAREDE FINA E BISEL BEM AFIADO. JUSTIFICATIVA: UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, CIRÚRGICOS OU AMBULATORIAIS; DESTINA-SE À INJEÇÃO SUBSTÂNCIAS INTRAMUSCULARES, INTRAVASCULARES, MEDICAMENTOSAS OU À COLETA SANGUÍNEA EM ADULTOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i> | | UND | 6.000 | 0,24 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 07 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00007 | 00034461 | AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12,0 <i>HIPOALERGÊNICA; TRIFACETADA; COM PAREDE FINA E BISEL BEM AFIADO. JUSTIFICATIVA: UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, CIRÚRGICOS OU AMBULATORIAIS; PRA ASPIRAÇÃO E PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i> | | UND | 85.000 | 0,23 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 08 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00008 | 00034462 | ALMOTOLIA DE PLASTICO TRANSPARENTE 250 ML <i>ALMOTOLIA DE PLÁSTICO BICO RETO, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 250 ML. JUSTIFICATIVA: É UM RECIPIENTE PARA ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, UTILIZADO PARA ARMAZENAMENTO DE INSUMOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i> | | UND | 400 | 6,24 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote LOTE 09 | | | | | | | |
|----------------------------|---------------|--|---------------------|----------------|-------------------|-----------------|--------------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00175 | 00034463 | ALMOTOLIA DE PLASTICO TRANSPARENTE 500 ML ALMOTOLIA DE PLÁSTICO BICO RETO, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPÁ. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 500 ML. JUSTIFICATIVA: É UM RECIPIENTE PARA ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, UTILIZADO PARA ARMAZENAMENTO DE INSUMOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | UND | 200 | 8,33 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 10 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00009 | 00034465 | ALMOTOLIA PLASTICA ESCURA - TIPO AMBAR 250 ML ALMOTOLIA BICO RETO, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPÁ. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 250ML. JUSTIFICATIVA: É UM RECIPIENTE PARA ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, UTILIZADO PARA ARMAZENAMENTO DE INSUMOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | UND | 300 | 4,44 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 11 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00010 | 00034466 | ALMOTOLIA PLASTICA ESCURA - TIPO AMBAR 500 ML ALMOTOLIA BICO RETO, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPÁ. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 500ML. JUSTIFICATIVA: É UM RECIPIENTE PARA ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, UTILIZADO PARA ARMAZENAMENTO DE INSUMOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | UND | 250 | 5,09 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 12 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00011 | 00034469 | AMBU (REANIMADOR MANUAL) ADULTO COM MASCARA REANIMADOR MANUAL (AMBU) FABRICADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL 134°, COMPLETO NEONATAL. JUSTIFICATIVA: BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL 134° TAMANHO ADULTO 1600 ML; MÁSCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL 134°; VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLISSULFONA AUTOCLAVÁVEL 134; RESERVATÓRIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL 134. BOLSA PARA TRANSPORTE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | UND | 38 | 187,34 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 13 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00012 | 00034468 | AMBU (REANIMADOR MANUAL) INFANTIL COM MASCARA REANIMADOR MANUAL (AMBU) FABRICADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL 134°, COMPLETO NEONATAL. JUSTIFICATIVA: BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL 134° TAMANHO INFANTIL 500 ML; MÁSCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL 134°; VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLISSULFONA AUTOCLAVÁVEL 134; RESERVATÓRIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL 134. BOLSA PARA TRANSPORTE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | UND | 38 | 168,14 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 14 | | | | | |
|----------------------------|----------|--|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00013 | 00034467 | <p>AMBU (REANIMADOR MANUAL) NEONATAL COM MASCARA</p> <p>REANIMADOR MANUAL (AMBU) FABRICADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL 134°, COMPLETO NEONATAL. JUSTIFICATIVA: BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL 134° TAMANHO NEONATAL 250 ML; MÁSCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL EM SILICONE Nº 1 AUTOCLAVÁVEL 134°; VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO); RESERVATÓRIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL 134; EXTENSÃO PLÁSTICA 2,0 M. BOLSA PARA TRANSPORTE.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 38 | 158,16 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 15 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00179 | 00034631 | <p>ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELETRICO PORTATIL</p> <p>MODELO ELÉTRICO PORTÁTIL, DESTINADO A ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES; PORTÁTIL; RESISTENTE CONTRA IMPACTOS, PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; DEVERÁ POSSUIR COLETOR DE SECREÇÃO RESISTENTE, REUTILIZÁVEL E AUTOLAVÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA APROXIMADA DE 1,0 LITRO, GRADUADO; COM FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE DIAFRAGMA; DEVERÁ SER COMPOSTO POR DISPOSITIVO QUE INTERROMPE AUTOMATICAMENTE A ASPIRAÇÃO NA OCORRÊNCIA DE LIMITE MÁXIMO DO FRASCO, COM INDICAÇÃO AUDIOVISUAL; ASPIRAÇÃO REGULÁVEL COM GRADUAÇÃO VISÍVEL; COM VAZÃO MÍNIMA DE ASPIRAÇÃO DE 25 L/MIN E FAIXA DE VÁCUO DE 50 A 500 MMHG, APROXIMADAMENTE. COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, DE 12V DC, COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 1 HORA. VOLTAGEM DE 100/240V. COM MICROFILTRO BACTERIANO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÃO, CONSTAR REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) E CERTIFICAÇÃO PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO)</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADO E INDICADO PARA SUÇÃO DE SECREÇÕES, FLUIDOS CORPORAIS, CORPOS ESTRANHOS NAS ÁREAS NASAIS, FARINGE E TRAQUEIA. UTILIZADO COMUMENTE POR MÉDICOS, ENFERMEIROS E PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA ASPIRAR LÍQUIDOS E SECREÇÕES DE DIFERENTES TIPOS. SEU USO É IDEAL EM HOSPITAIS, CLÍNICAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 30 | 469,98 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 16 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00014 | 00034470 | <p>ATADURA GESSADA 06CM X 3,0M</p> <p>IMPREGNADA UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, ENROLADAS EM TUBETE RECARTEILHADO E EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM FILME PLÁSTICO LAMINADO IMPRESSO (BOPP - PEBD) TIPO FLOW E ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES, COR BRANCA.</p> <p>JUSTIFICATIVA: A RESISTÊNCIA DA BANDAGEM GESSADA FAZ COM QUE O LOCAL QUE SOFREU A FRATURA FIQUE EM REPOUSO E IMOBILIZADO, IMPEDINDO QUE O PACIENTE RETIRE A ATADURA POR ALGUM PERÍODO OU REMOVA DE VEZ O GESSO DO CORPO. SERVE APENAS PARA TRATAR FRATURAS.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | CX | 20 | 35,17 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 17 | | | | | |
|----------------------------|----------|---|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00015 | 00034471 | <p>ATADURA GESSADA 10CM X 3,0M</p> <p>IMPREGNADA UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, ENROLADAS EM TUBETE RECARILHADO E EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM FILME PLÁSTICO LAMINADO IMPRESSO (BOPP – PEBD) TIPO FLOW E ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES, COR BRANCA. JUSTIFICATIVA: A RESISTÊNCIA DA BANDAGEM GESSADA FAZ COM QUE O LOCAL QUE SOFREU A FRATURA FIQUE EM REPOUSO E IMOBILIZADO, IMPEDINDO QUE O PACIENTE RETIRE A ATADURA POR ALGUM PERÍODO OU REMOVA DE VEZ O GESSO DO CORPO. SERVE APENAS PARA TRATAR FRATURAS.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | CX | 20 | 100,38 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 18 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00016 | 00034472 | <p>ATADURA GESSADA 15CM X 3,0M</p> <p>IMPREGNADA UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, ENROLADAS EM TUBETE RECARILHADO E EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM FILME PLÁSTICO LAMINADO IMPRESSO (BOPP – PEBD) TIPO FLOW E ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES, COR BRANCA. JUSTIFICATIVA: A RESISTÊNCIA DA BANDAGEM GESSADA FAZ COM QUE O LOCAL QUE SOFREU A FRATURA FIQUE EM REPOUSO E IMOBILIZADO, IMPEDINDO QUE O PACIENTE RETIRE A ATADURA POR ALGUM PERÍODO OU REMOVA DE VEZ O GESSO DO CORPO. SERVE APENAS PARA TRATAR FRATURAS.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | CX | 20 | 139,62 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 19 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00017 | 00034473 | <p>ATADURA GESSADA 20CM X 3,0M</p> <p>IMPREGNADA UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, ENROLADAS EM TUBETE RECARILHADO E EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM FILME PLÁSTICO LAMINADO IMPRESSO (BOPP – PEBD) TIPO FLOW E ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES, COR BRANCA. JUSTIFICATIVA: A RESISTÊNCIA DA BANDAGEM GESSADA FAZ COM QUE O LOCAL QUE SOFREU A FRATURA FIQUE EM REPOUSO E IMOBILIZADO, IMPEDINDO QUE O PACIENTE RETIRE A ATADURA POR ALGUM PERÍODO OU REMOVA DE VEZ O GESSO DO CORPO. SERVE APENAS PARA TRATAR FRATURAS.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | CX | 20 | 203,66 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 20 | | | | | |
|----------------------------|----------|--|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00018 | 00034464 | AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PRECAUÇÃO DE CONTAGIO AVENTAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS). RESISTENTE A FLUIDOS, CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, TAMANHO 120 X 150 CM, GRAMATURA: 30 GR/M². APLICA-SE AOS PROCEDIMENTOS GERAIS DEVIDO A SUA RESISTÊNCIA A FLUIDOS APRESENTAR LAUDO BFE, VFE, NBR 16064 E CA DO MTE, COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS, DECOTE COMUM, FECHAMENTO COM TIRAS (ABERTURA TRASEIRA). FABRICADO EM NÃO TECIDO 100 % POLIPROPILENO (SMS). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. JUSTIFICATIVA: UTILIZADO TANTO PARA PROTEGER O USUÁRIO QUANTO O PRODUTO MANUSEADO. É HIGIÊNICO E EVITA O CONTÁGIO E TRANSMISSÃO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | UND | 24.000 | 3,26 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 21 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00270 | 00034628 | BATERIA LITIO CR 2032 PARA BALANÇA COM ENERGIA DE LONGA DURAÇÃO, AS PILHAS CR2032 SÃO IDEAIS PARA RELÓGIOS DE PULSO, CONTROLES, CHAVES DE CARRO, SENSORES, BALANÇAS DIGITAIS, CALCULADORAS, CPUS, LANTERNAS E MUITOS OUTROS APARELHOS. ALÉM DE OFERECER ENERGIA DE LONGA DURAÇÃO, CONTA COM DIVERSOS RECURSOS DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS E BEBÊS. PILHA MOEDA DE LÍTIO CR2032. TECNOLOGIA DE ALTA QUALIDADE PARA DISPOSITIVOS PEQUENOS. BATERIA DE LÍTIO 3VOLTS, CONFIÁVEL PARA DESEMPENHO DE LONGO PRAZO. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. JUSTIFICATIVA: É NORMALMENTE UTILIZADA E USADA COMO BATERIA EM COMPUTADORES, CALCULADORAS, CONTROLES REMOTOS, INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS, BALANÇAS, CAMPAINHAS SEM FIO, RELÓGIOS, E OUTROS DISPOSITIVOS PEQUENOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | UND | 50 | 14,29 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 22 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00019 | 00034475 | BOBINA / PAPEL ELETROCARDIOGRAFO 58X30 PAPEL TERMOSENSÍVEL. JUSTIFICATIVA: PARA REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA, POIS DISPONIBILIZAMOS 02 APARELHO DE ELETRO, SENDO 01 NO PAM - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E 01 CEM CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | UND | 60 | 17,64 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 23 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00020 | 00034596 | BOBINA DE PAPEL TERMICO PARA IMPRESSAO ELETROCARDIOGRAFO 80MM X 20M JUSTIFICATIVA: UTILIZA PARA REALIZAR O EXAME ELETROCARDIOGRAMA OU ECG- MONITORA AS ATIVIDADES ELÉTRICAS DO CORAÇÃO. ATRAVES DESSE PROCEDIMENTO, ESPECIALISTAS PODEM IDENTIFICAR ALTERAÇÕES NA FREQUÊNCIA CARDÍACA (ARRITMIAS) E NA REDUÇÃO DO FLUXO SANGUÍNEO (ISQUEMIA) NA ÁREA CARDÍACA. O ECG AUXILIA, AINDA, NA AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS APÓS DO MIOCÁRDIO, EVENTO AGUDO QUE CAUSAM DANOS E MORTE DE PARTE DO MÚSCULO DO CORAÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | UND | 100 | 20,01 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote LOTE 24 | | | | | | | |
|----------------------------|---------------|---|---------------------|----------------|-------------------|-----------------|--------------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00021 | 00034474 | BOLSA COLOSTOMIA FECHADA / OPACA - 19/64MM BOLSA FECHADA PARA ESTOMA INTESTINAL; COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA; 3ª GERAÇÃO; OPACA; RECORTÁVEL; DE 19 A 64MM. CAIXA COM 10 UNIDADES. JUSTIFICATIVA: PRODUTO DESTINADO A UTILIZAÇÃO DA SAÍDA DE DEJETOS FECAIS NO FINAL DO INTESTINO, QUE ESTÁ COM SUA SAÍDA DIFERENTE DO RETO, DEVIDO A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA CORRETIVA DE TUMORES OU OBSTRUÇÕES QUE EXIGEM MANIPULAÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | CX | 10 | 183,16 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 25 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00022 | 00034477 | CAIXA COLETORA DE PERFURO-CORTANTES DE PAREDE DUPLA - CAPACIDADE: 13L JUSTIFICATIVA: O COLETOR EM PAPELÃO DA DESCARPACK É UTILIZADO PARA MATERIAIS PERFURO-CORTANTES COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROS EM GERAL, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS E CATETER. POSSUI CONTRA-TRAVA E ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. IDEAL PARA AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E MÉDICOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | UND | 6.750 | 16,80 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 26 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00274 | 00035979 | CAIXA COLETORA DE PERFURO-CORTANTES DE PAREDE DUPLA - CAPACIDADE: 13L (ME/EPP) JUSTIFICATIVA: O COLETOR EM PAPELÃO DA DESCARPACK É UTILIZADO PARA MATERIAIS PERFURO-CORTANTES COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROS EM GERAL, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS E CATETER. POSSUI CONTRA-TRAVA E ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. IDEAL PARA AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E MÉDICOS. EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2006 E ATUALIZAÇÕES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | UND | 2.250 | 16,80 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 27 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00023 | 00034476 | CAIXA COLETORA DE PERFURO-CORTANTES DE PAREDE DUPLA - CAPACIDADE: 7 LITROS JUSTIFICATIVA: O COLETOR EM PAPELÃO DA DESCARPACK É UTILIZADO PARA MATERIAIS PERFURO-CORTANTES COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROS EM GERAL, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS E CATETER. POSSUI CONTRA-TRAVA E ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. IDEAL PARA AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E MÉDICOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | UND | 5.000 | 9,21 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 28 | | | | | |
|----------------------------|----------|---|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00024 | 00034478 | CANULA DE GUEDEL (TAMANHO 0) EM PVC, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. JUSTIFICATIVA: A CÂNULA DE GUEDEL É UM DISPOSITIVO UTILIZADO PARA O MANEJO DAS VIAS AÉREAS. ELA EVITA QUE A BASE DA LÍNGUA DE PACIENTES COM DEPRESSÃO DO SENSÓRIO OBSTRUA A OROFARINGE E, CONSEQUENTEMENTE, PERMITE UMA MELHOR OXIGENAÇÃO. É USADA EM PACIENTES INCONSCIENTES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | UND | 50 | 2,88 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 29 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00025 | 00034479 | CANULA DE GUEDEL (TAMANHO 01) EM PVC, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. JUSTIFICATIVA: A CÂNULA DE GUEDEL É UM DISPOSITIVO UTILIZADO PARA O MANEJO DAS VIAS AÉREAS. ELA EVITA QUE A BASE DA LÍNGUA DE PACIENTES COM DEPRESSÃO DO SENSÓRIO OBSTRUA A OROFARINGE E, CONSEQUENTEMENTE, PERMITE UMA MELHOR OXIGENAÇÃO. É USADA EM PACIENTES INCONSCIENTES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | UND | 50 | 2,95 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 30 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00026 | 00034480 | CANULA DE GUEDEL (TAMANHO 02) EM PVC, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. JUSTIFICATIVA: A CÂNULA DE GUEDEL É UM DISPOSITIVO UTILIZADO PARA O MANEJO DAS VIAS AÉREAS. ELA EVITA QUE A BASE DA LÍNGUA DE PACIENTES COM DEPRESSÃO DO SENSÓRIO OBSTRUA A OROFARINGE E, CONSEQUENTEMENTE, PERMITE UMA MELHOR OXIGENAÇÃO. É USADA EM PACIENTES INCONSCIENTES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | UND | 50 | 2,98 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 31 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00027 | 00034481 | CANULA DE GUEDEL (TAMANHO 03) EM PVC, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. JUSTIFICATIVA: A CÂNULA DE GUEDEL É UM DISPOSITIVO UTILIZADO PARA O MANEJO DAS VIAS AÉREAS. ELA EVITA QUE A BASE DA LÍNGUA DE PACIENTES COM DEPRESSÃO DO SENSÓRIO OBSTRUA A OROFARINGE E, CONSEQUENTEMENTE, PERMITE UMA MELHOR OXIGENAÇÃO. É USADA EM PACIENTES INCONSCIENTES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | UND | 50 | 2,93 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 32 | | | | | |
|----------------------------|----------|--|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00028 | 00034482 | <p>CANULA DE GUEDEL (TAMANHO 04)</p> <p>EM PVC, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA.</p> <p>JUSTIFICATIVA: A CÂNULA DE GUEDEL É UM DISPOSITIVO UTILIZADO PARA O MANEJO DAS VIAS AÉREAS. ELA EVITA QUE A BASE DA LÍNGUA DE PACIENTES COM DEPRESSÃO DO SENSÓRIO OBSTRUA A OROFARINGE E, CONSEQUENTEMENTE, PERMITE UMA MELHOR OXIGENAÇÃO. É USADA EM PACIENTES INCONSCIENTES.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 50 | 3,27 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 33 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00029 | 00034483 | <p>CANULA DE GUEDEL (TAMANHO 05)</p> <p>EM PVC, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA.</p> <p>JUSTIFICATIVA: A CÂNULA DE GUEDEL É UM DISPOSITIVO UTILIZADO PARA O MANEJO DAS VIAS AÉREAS. ELA EVITA QUE A BASE DA LÍNGUA DE PACIENTES COM DEPRESSÃO DO SENSÓRIO OBSTRUA A OROFARINGE E, CONSEQUENTEMENTE, PERMITE UMA MELHOR OXIGENAÇÃO. É USADA EM PACIENTES INCONSCIENTES.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 50 | 5,38 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 34 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00030 | 00034484 | <p>CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (TAMANHO 3,0)</p> <p>EM PVC, ESTÉRIL, COM BALÃO (COM CUFF).</p> <p>JUSTIFICATIVA: CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA É INDICADA PARA:</p> <ul style="list-style-type: none"> -ALIVIAR OBSTRUÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES; -SUPORTE VENTILATÓRIO PROLONGADO; -FACILITAR A LIMPEZA BRÔNQUICA POR ASPIRAÇÃO; -DIMINUIR O RISCO DE LESÕES LARINGUEAS; -DIMINUIR O RISCO DE SEQUELAS ESTENÓTICAS DA TRAQUEIA. <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 5 | 29,37 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 35 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00031 | 00034485 | <p>CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (TAMANHO 3,5)</p> <p>EM PVC, ESTÉRIL, COM BALÃO (COM CUFF).</p> <p>JUSTIFICATIVA: CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA É INDICADA PARA:</p> <ul style="list-style-type: none"> -ALIVIAR OBSTRUÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES; -SUPORTE VENTILATÓRIO PROLONGADO; -FACILITAR A LIMPEZA BRÔNQUICA POR ASPIRAÇÃO; -DIMINUIR O RISCO DE LESÕES LARINGUEAS; -DIMINUIR O RISCO DE SEQUELAS ESTENÓTICAS DA TRAQUEIA. <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 5 | 31,59 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote LOTE 36 | | | | | | | |
|----------------------------|---------------|--|---------------------|----------------|-------------------|-----------------|--------------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00032 | 00034486 | <p>CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (TAMANHO 4,0)</p> <p>EM PVC, ESTÉRIL, COM BALÃO (COM CUFF).</p> <p>JUSTIFICATIVA: CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA É INDICADA PARA:</p> <ul style="list-style-type: none"> -ALIVIAR OBSTRUÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES; -SUPORTE VENTILATÓRIO PROLONGADO; -FACILITAR A LIMPEZA BRÔNQUICA POR ASPIRAÇÃO; -DIMINUIR O RISCO DE LESÕES LARINGUEAS; -DIMINUIR O RISCO DE SEQUELAS ESTENÓTICAS DA TRAQUEIA. <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 5 | 29,10 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 37 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00033 | 00034487 | <p>CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (TAMANHO 4,5)</p> <p>EM PVC, ESTÉRIL, COM BALÃO (COM CUFF).</p> <p>JUSTIFICATIVA: CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA É INDICADA PARA:</p> <ul style="list-style-type: none"> -ALIVIAR OBSTRUÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES; -SUPORTE VENTILATÓRIO PROLONGADO; -FACILITAR A LIMPEZA BRÔNQUICA POR ASPIRAÇÃO; -DIMINUIR O RISCO DE LESÕES LARINGUEAS; -DIMINUIR O RISCO DE SEQUELAS ESTENÓTICAS DA TRAQUEIA. <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 5 | 33,74 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 38 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00034 | 00034488 | <p>CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (TAMANHO 5,0)</p> <p>EM PVC, ESTÉRIL, COM BALÃO (COM CUFF).</p> <p>JUSTIFICATIVA: CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA É INDICADA PARA:</p> <ul style="list-style-type: none"> -ALIVIAR OBSTRUÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES; -SUPORTE VENTILATÓRIO PROLONGADO; -FACILITAR A LIMPEZA BRÔNQUICA POR ASPIRAÇÃO; -DIMINUIR O RISCO DE LESÕES LARINGUEAS; -DIMINUIR O RISCO DE SEQUELAS ESTENÓTICAS DA TRAQUEIA. <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 5 | 43,92 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 39 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00035 | 00034489 | <p>CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (TAMANHO 5,5)</p> <p>EM PVC, ESTÉRIL, COM BALÃO (COM CUFF).</p> <p>JUSTIFICATIVA: CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA É INDICADA PARA:</p> <ul style="list-style-type: none"> -ALIVIAR OBSTRUÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES; -SUPORTE VENTILATÓRIO PROLONGADO; -FACILITAR A LIMPEZA BRÔNQUICA POR ASPIRAÇÃO; -DIMINUIR O RISCO DE LESÕES LARINGUEAS; -DIMINUIR O RISCO DE SEQUELAS ESTENÓTICAS DA TRAQUEIA. <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 5 | 44,97 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 40 | | | | | |
|----------------------------|----------|--|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00036 | 00034490 | CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (TAMANHO 6,0) EM PVC, ESTÉRIL, COM BALÃO (COM CUFF). JUSTIFICATIVA: CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA É INDICADA PARA: -ALIVIAR OBSTRUÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES; -SUPORTE VENTILATÓRIO PROLONGADO; -FACILITAR A LIMPEZA BRÔNQUICA POR ASPIRAÇÃO; -DIMINUIR O RISCO DE LESÕES LARINGUEAS; -DIMINUIR O RISCO DE SEQUELAS ESTENÓTICAS DA TRAQUEIA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | UND | 5 | 47,70 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 41 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00037 | 00034491 | CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (TAMANHO 6,5) EM PVC, ESTÉRIL, COM BALÃO (COM CUFF). JUSTIFICATIVA: CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA É INDICADA PARA: -ALIVIAR OBSTRUÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES; -SUPORTE VENTILATÓRIO PROLONGADO; -FACILITAR A LIMPEZA BRÔNQUICA POR ASPIRAÇÃO; -DIMINUIR O RISCO DE LESÕES LARINGUEAS; -DIMINUIR O RISCO DE SEQUELAS ESTENÓTICAS DA TRAQUEIA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | UND | 5 | 44,74 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 42 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00038 | 00034492 | CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (TAMANHO 7,0) EM PVC, ESTÉRIL, COM BALÃO (COM CUFF). JUSTIFICATIVA: CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA É INDICADA PARA: -ALIVIAR OBSTRUÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES; -SUPORTE VENTILATÓRIO PROLONGADO; -FACILITAR A LIMPEZA BRÔNQUICA POR ASPIRAÇÃO; -DIMINUIR O RISCO DE LESÕES LARINGUEAS; -DIMINUIR O RISCO DE SEQUELAS ESTENÓTICAS DA TRAQUEIA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | UND | 5 | 45,95 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 43 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00039 | 00034493 | CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (TAMANHO 7,5) EM PVC, ESTÉRIL, COM BALÃO (COM CUFF). JUSTIFICATIVA: CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA É INDICADA PARA: -ALIVIAR OBSTRUÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES; -SUPORTE VENTILATÓRIO PROLONGADO; -FACILITAR A LIMPEZA BRÔNQUICA POR ASPIRAÇÃO; -DIMINUIR O RISCO DE LESÕES LARINGUEAS; -DIMINUIR O RISCO DE SEQUELAS ESTENÓTICAS DA TRAQUEIA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | UND | 5 | 39,80 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 44 | | | | | |
|----------------------------|----------|--|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00040 | 00034494 | <p>CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (TAMANHO 8,0)</p> <p>EM PVC, ESTÉRIL, COM BALÃO (COM CUFF).</p> <p>JUSTIFICATIVA: CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA É INDICADA PARA:</p> <ul style="list-style-type: none"> -ALIVIA OBSTRUÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES; -SUPORTE VENTILATÓRIO PROLONGADO; -FACILITAR A LIMPEZA BRÔNQUICA POR ASPIRAÇÃO; -DIMINUIR O RISCO DE LESÕES LARINGEAS; -DIMINUIR O RISCO DE SEQUELAS ESTENÓTICAS DA TRAQUEIA. <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 5 | 49,95 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 45 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00041 | 00034500 | <p>CATETER (TIPO POLIFIX) EM 2 VIAS</p> <p>ESTÉRIL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; COM GATILHO.</p> <p>JUSTIFICATIVA: EQUIPO 2 VIAS POLIFIX MULTIVIAS COM CLAMP C/20; OS EQUIPOS MULTIVIAS COM CLAMP TÊM COMO FUNÇÃO DUPLICAR O ACESSO VENOSO, CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPOS, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (ESCALPE, CATETER, AGULHA).</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 14.000 | 1,21 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 46 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00042 | 00034497 | <p>CATETER INTRAVENOSO N° 20</p> <p>ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; CÂNULA EXTERNA EM TEFLON; COM PAREDES FINAS E FLEXÍVEIS, SILICONADAS E RADIOPACA; CÂNULA DA AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; BISEL TRIFACETADO E CURTO; CÂMARA DE REFLUXO FOSCA; ADAPTADOR "LUER LOCK"; ATÓXICA; APIROGÊNICA; A TRAUMÁTICA E DESCARTÁVEL; TAMPA PROTETORA DE AGULHA EM PVC, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM COBERTURA EM PETADA; ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.</p> <p>JUSTIFICATIVA: INDICADO PARA PROVER ACESSOS INTRAVENOSOS NO SISTEMA VASCULAR PERIFÉRICO PARA ADMINISTRAR FLUIDOS E DROGAS, INDICADO PARA INFUSÕES EM CURTO PRAZO. DESENVOLVIDO PARA A TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA E INFUSÕES DE FÁRMACOS, SOLUÇÕES, HEMODERIVADOS, NUTRIÇÃO PARENTERAL, MANUTENÇÃO DA HIDRATAÇÃO E/OU REIDRATAÇÃO, DE CURTO PRAZO. PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 10.000 | 1,21 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 47 | | | | | |
|----------------------------|----------|--|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00043 | 00034498 | <p>CATETER INTRAVENOSO Nº 22</p> <p>ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; CÂNULA EXTERNA EM TEFLON; COM PAREDES FINAS E FLEXÍVEIS, SILICONADAS E RADIOPACA; CÂNULA DA AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; BISEL TRIFACETADO E CURTO; CÂMARA DE REFLUXO FOSCA; ADAPTADOR "LUER LOCK"; ATÓXICA; APIROGÊNICA; A TRAUMÁTICA E DESCARTÁVEL; TAMPA PROTETORA DE AGULHA EM PVC. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM COBERTURA EM PETADA; ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.</p> <p>JUSTIFICATIVA: INDICADO PARA PROVER ACESSOS INTRAVENOSOS NO SISTEMA VASCULAR PERIFÉRICO PARA ADMINISTRAR FLUIDOS E DROGAS, INDICADO PARA INFUSÕES EM CURTO PRAZO. DESENVOLVIDO PARA A TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA E INFUSÕES DE FÁRMACOS, SOLUÇÕES, HEMODERIVADOS, NUTRIÇÃO PARENTERAL, MANUTENÇÃO DA HIDRATAÇÃO E/OU REIDRATAÇÃO, DE CURTO PRAZO, PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 17.000 | 1,21 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 48 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00044 | 00034499 | <p>CATETER INTRAVENOSO Nº 24</p> <p>ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; CÂNULA EXTERNA EM TEFLON; COM PAREDES FINAS E FLEXÍVEIS, SILICONADAS E RADIOPACA; CÂNULA DA AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; BISEL TRIFACETADO E CURTO; CÂMARA DE REFLUXO FOSCA; ADAPTADOR "LUER LOCK"; ATÓXICA; APIROGÊNICA; A TRAUMÁTICA E DESCARTÁVEL; TAMPA PROTETORA DE AGULHA EM PVC. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM COBERTURA EM PETADA; ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.</p> <p>JUSTIFICATIVA: INDICADO PARA PROVER ACESSOS INTRAVENOSOS NO SISTEMA VASCULAR PERIFÉRICO PARA ADMINISTRAR FLUIDOS E DROGAS, INDICADO PARA INFUSÕES EM CURTO PRAZO. DESENVOLVIDO PARA A TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA E INFUSÕES DE FÁRMACOS, SOLUÇÕES, HEMODERIVADOS, NUTRIÇÃO PARENTERAL, MANUTENÇÃO DA HIDRATAÇÃO E/OU REIDRATAÇÃO, DE CURTO PRAZO, PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 12.000 | 1,19 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 49 | | | | | |
|----------------------------|----------|---|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00045 | 00034495 | <p>CATETER INTRAVENOSO N°14</p> <p>ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; CÂNULA EXTERNA EM TEFLON; COM PAREDES FINAS E FLEXÍVEIS, SILICONADAS E RADIOPACA; CÂNULA DA AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; BISEL TRIFACETADO E CURTO; CÂMARA DE REFLUXO FOSCA; ADAPTADOR "LUER LOCK"; ATÓXICA; APIROGÊNICA; A TRAUMÁTICA E DESCARTÁVEL; TAMPA PROTETORA DE AGULHA EM PVC. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM COBERTURA EM PETADA; ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.</p> <p>JUSTIFICATIVA: INDICADO PARA PROVER ACESSOS INTRAVENOSOS NO SISTEMA VASCULAR PERIFÉRICO PARA ADMINISTRAR FLUIDOS E DROGAS, INDICADO PARA INFUSÕES EM CURTO PRAZO. DESENVOLVIDO PARA A TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA E INFUSÕES DE FÁRMACOS, SOLUÇÕES, HEMODERIVADOS, NUTRIÇÃO PARENTERAL, MANUTENÇÃO DA HIDRATAÇÃO E/OU REIDRATAÇÃO, DE CURTO PRAZO, PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 1.000 | 1,42 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 50 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00046 | 00034496 | <p>CATETER INTRAVENOSO N°16</p> <p>ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; CÂNULA EXTERNA EM TEFLON; COM PAREDES FINAS E FLEXÍVEIS, SILICONADAS E RADIOPACA; CÂNULA DA AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; BISEL TRIFACETADO E CURTO; CÂMARA DE REFLUXO FOSCA; ADAPTADOR "LUER LOCK"; ATÓXICA; APIROGÊNICA; A TRAUMÁTICA E DESCARTÁVEL; TAMPA PROTETORA DE AGULHA EM PVC. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM COBERTURA EM PETADA; ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.</p> <p>JUSTIFICATIVA: INDICADO PARA PROVER ACESSOS INTRAVENOSOS NO SISTEMA VASCULAR PERIFÉRICO PARA ADMINISTRAR FLUIDOS E DROGAS, INDICADO PARA INFUSÕES EM CURTO PRAZO. DESENVOLVIDO PARA A TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA E INFUSÕES DE FÁRMACOS, SOLUÇÕES, HEMODERIVADOS, NUTRIÇÃO PARENTERAL, MANUTENÇÃO DA HIDRATAÇÃO E/OU REIDRATAÇÃO, DE CURTO PRAZO, PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 1.000 | 1,19 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 51 | | | | | |
|----------------------------|----------|---|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00174 | 00034708 | <p>CATETER INTRAVENOSO N°18</p> <p>ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; CÂNULA EXTERNA EM TEFLON; COM PAREDES FINAS E FLEXÍVEIS, SILICONADAS E RADIOPACA; CÂNULA DA AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; BISEL TRIFACETADO E CURTO; CÂMARA DE REFLUXO FOSCA; ADAPTADOR "LUER LOCK"; ATÓXICA; APIROGÊNICA; A TRAUMÁTICA E DESCARTÁVEL; TAMPA PROTETORA DE AGULHA EM PVC. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM COBERTURA EM PETADA; ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.</p> <p>JUSTIFICATIVA: INDICADO PARA PROVER ACESSOS INTRAVENOSOS NO SISTEMA VASCULAR PERIFÉRICO PARA ADMINISTRAR FLUIDOS E DROGAS, INDICADO PARA INFUSÕES EM CURTO PRAZO. DESENVOLVIDO PARA A TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA E INFUSÕES DE FÁRMACOS, SOLUÇÕES, HEMODERIVADOS, NUTRIÇÃO PARENTERAL, MANUTENÇÃO DA HIDRATAÇÃO E/OU REIDRATAÇÃO, DE CURTO PRAZO. PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 1.000 | 1,22 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 52 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00047 | 00034597 | <p>CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS</p> <p>DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NAsAIS DO PACIENTE PROMOVENDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ÁRVORE TRAQUEBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE (S.A.PO2) EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA; PACOTE COM 20 UNIDADES; P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; ESTÉRIL; ATÓXICA; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); PRODUTO COM VALIDADE; COMPRIMENTO: 1,40M; COM REGISTRO NA ANVISA.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADO PARA ADMINISTRAR OXIGÊNIO DE BAIXO FLUXO (1 A 5 LPM) EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. SUA UTILIZAÇÃO É SIMPLES E PERMITE QUE O PACIENTE MANTENHA SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS, COMO FALAR E COMER, SEM DIFICULDADES.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 10.000 | 1,91 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 53 | | | | | |
|----------------------------|----------|--|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00048 | 00034623 | <p>CIRCUITO PARA VENTILADORES MECANICOS ADULTO</p> <p>CIRCUITO RESPIRATÓRIO FABRICADO EM SILICONE SEM DE LÁTEX E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. TRAQUEIA CORRUGADA EXTERNAMENTE E LIZAS EM SUA FACE INTERNA, DANDO MAIOR RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE AO CIRCUITO RESPIRATÓRIO. CONECTORES, ADAPTADORES E DRENOS CONFECCIONADOS EM POLISULFONA, MATERIAL RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E 100% AUTOCLAVÁVEL. TRAQUEIA TRANSLUCIDA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E SECAGEM DEVE SER COMPOSTO POR: 02 – TRAQUEIAS EM SILICONE 01 – COTOVELO 22MM X 22F 01 – CONECTOR Y 01 – LINHA PROXIMAL COM REGISTRO NA ANVISA</p> <p>JUSTIFICATIVA: CIRCUITO UNIVERSAL PARA VENTILADORES MECÂNICOS. É UTILIZADO PARA CONECTAR O APARELHO AO PACIENTE ADULTO, PERMITINDO-O PRESTAR ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA ATRAVÉS DA VENTILAÇÃO DE AR AOS SEUS PULMÕES.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 24 | 550,17 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 54 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00049 | 00034624 | <p>CIRCUITO PARA VENTILADORES MECANICOS INFANTIL</p> <p>CIRCUITO RESPIRATÓRIO FABRICADO EM SILICONE SEM DE LÁTEX E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. TRAQUEIA CORRUGADA EXTERNAMENTE E LIZAS EM SUA FACE INTERNA, DANDO MAIOR RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE AO CIRCUITO RESPIRATÓRIO. CONECTORES, ADAPTADORES E DRENOS CONFECCIONADOS EM POLISULFONA, MATERIAL RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E 100% AUTOCLAVÁVEL. TRAQUEIA TRANSLUCIDA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E SECAGEM DEVE SER COMPOSTO POR: 02 – TRAQUEIAS EM SILICONE 15X1200 01 – COTOVELO 22MM X 22F 01 – CONECTOR Y 01 – LINHA PROXIMAL COM REGISTRO NA ANVISA</p> <p>JUSTIFICATIVA: CIRCUITO UNIVERSAL PARA VENTILADORES MECÂNICOS. É UTILIZADO PARA CONECTAR O APARELHO AO PACIENTE ADULTO, PERMITINDO-O PRESTAR ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA ATRAVÉS DA VENTILAÇÃO DE AR AOS SEUS PULMÕES.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 12 | 488,55 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 55 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00050 | 00034501 | <p>CLOREXIDINA AQUOSA 02,% - 100ML</p> <p>JUSTIFICATIVA: O DIGLICONATO DE CLOREXIDINA É UM ANTISSÉPTICO QUÍMICO, ANTIFÚNGICO E UM BACTERICIDA CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO BACTÉRIAS GRAM-NEGATIVOS. TAMBÉM É UM BACTERIOSTÁTICO, IMPEDINDO A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 300 | 4,34 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 56 | | | | | |
|----------------------------|----------|---|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00051 | 00034502 | <p>CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA 0,5% DE DIGLICOLATO- 100 ML</p> <p>A CADA 100 ML CONTÉM 0,5G DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA. JUSTIFICATIVA: ANTISSEPTICO TÓPICO. PARA ANTISSEPSIA DE PELE ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS (COMO INSERÇÃO DE CATETERES) E ANTISSEPSIA DO CAMPO OPERATÓRIO APÓS DEGERMAÇÃO; PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVO DE LOCAL DE INSERÇÃO DE CATETERES VASCULARES. PARA ANTISSEPSIA DA PELE EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, REALIZAR ANTES A DEGERMAÇÃO DA PELE COM SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA COM TENSOATIVO.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 380 | 5,77 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 57 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00052 | 00034531 | <p>COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 15 X 30CM ESTERIL</p> <p>A COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTÉRIL É CONSTITUÍDA POR UMA CAMADA DE PAPEL ABSORVENTE RECOBERTA POR DUAS MANTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO, COM ENVOLTÓRIO DE TECIDO DE GAZE 13 FIOS. JUSTIFICATIVA: A CAMADA DE ALGODÃO, TEM COMO FUNÇÃO ABSORVER SANGUE E EXSUDATOS. AO PAPEL ABSORVENTE CABE REDISTRIBUIR O FLUXO DRENADO POR TODA A EXTENSÃO, MINIMIZANDO O RISCO DE VAZAMENTO DE LÍQUIDOS, OFERECENDO MELHOR APARÊNCIA AOS CURATIVOS E PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 26.250 | 4,24 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 58 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00275 | 00035980 | <p>COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 15 X 30CM ESTERIL (ME/EPP)</p> <p>A COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTÉRIL É CONSTITUÍDA POR UMA CAMADA DE PAPEL ABSORVENTE RECOBERTA POR DUAS MANTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO, COM ENVOLTÓRIO DE TECIDO DE GAZE 13 FIOS. JUSTIFICATIVA: A CAMADA DE ALGODÃO, TEM COMO FUNÇÃO ABSORVER SANGUE E EXSUDATOS. AO PAPEL ABSORVENTE CABE REDISTRIBUIR O FLUXO DRENADO POR TODA A EXTENSÃO, MINIMIZANDO O RISCO DE VAZAMENTO DE LÍQUIDOS, OFERECENDO MELHOR APARÊNCIA AOS CURATIVOS E PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE.</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2006 E ATUALIZAÇÕES.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 8.750 | 4,24 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 59 | | | | | |
|----------------------------|----------|--|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00176 | 00034504 | <p>CONJUNTO COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO</p> <p>OS COLETORES DE URINA SISTEMA FECHADO SÃO DESTINADOS À COLETA DE URINA DO PACIENTE EM REPOUSO, ATRAVÉS DE SONDA FOLEY, QUE ESTARÁ CONECTADO NO TUBO DE EXTENSÃO QUE CONDUZIRÁ A URINA ATÉ A BOLSA PLÁSTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, FORMADO POR: BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SEM FUROS, COM BORDAS TERMO SELADAS, CAPAZ DE SUPTORAR O VOLUME SEM VAZAMENTOS, COM CANTOS ARREDONDADOS, FACE ANTERIOR TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO GRAVADA A CADA 100 ML; VÁLVULA ANTI-REFLUXO; TUBO EXTENSOR MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 M, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, PERFEITAMENTE FIXADO AO SISTEMA, COM PINÇA RESISTENTE, EFICIENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, DISPOSITIVO PARA COLETA DE AMOSTRA DE URINA COM ADAPTADOR UNIVERSAL E TAMPA PROTETORA; TUBO DE DRENAGEM, COM CLAMP PARA FECHAMENTO, COLDRE PARA PROTEÇÃO E SUPORTE OU CADARÇO PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA.</p> <p>JUSTIFICATIVA: OS COLETORES DE URINA SISTEMA FECHADO SÃO UTILIZADOS PARA COLETA DE URINA EM PACIENTES COM INCAPACIDADE DE URINAR, PORTADORES DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA, PACIENTES SUBMETIDOS A PROCESSOS CIRÚRGICOS, ONDE HÁ NECESSIDADE DE ESVAZIAMENTO DA BEXIGA.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 2.000 | 10,59 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 60 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00053 | 00034505 | <p>CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO (PROLONGAMENTO + COPO) - (ADULTO)</p> <p>JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA POSSIBILITAR A OXIGENAÇÃO DIRETA AO PACIENTE, ATIVIDADES DE INALAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS VAPORIZADOS E UMIDIFICADOS, COM O OBJETIVO DE ENRIQUECER O GÁS RESPIRADO PELO PACIENTE; PARA USO EM SERVIÇOS DE BAIXA PRESSÃO, UTILIZANDO GÁS OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO MEDICINAL.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 350 | 17,43 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 61 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00054 | 00034506 | <p>CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO (PROLONGAMENTO + COPO) - (PEDIÁTRICO)</p> <p>JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA POSSIBILITAR A OXIGENAÇÃO DIRETA AO PACIENTE, ATIVIDADES DE INALAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS VAPORIZADOS E UMIDIFICADOS, COM O OBJETIVO DE ENRIQUECER O GÁS RESPIRADO PELO PACIENTE; PARA USO EM SERVIÇOS DE BAIXA PRESSÃO, UTILIZANDO GÁS OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO MEDICINAL.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 350 | 20,43 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote LOTE 62 | | | | | | | | |
|----------------------------|---------------|--|---------------------|----------------|-------------------|-----------------|--------------------|--|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total | |
| 00055 | 00034503 | <p>COPO UMIDIFICADOR DE OXIGENIO 250 ML</p> <p>CARACTERÍSTICAS: TAMPA EM TERMOPLÁSTICO (PP) POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CONEXÃO DE ENTRADA EM BORBOLETA, INJETADA EM NYLON COM 10% DE FIBRA DE VIDRO; CAPACIDADE DE 250ML; COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS; PROFUNDIDADE: 16,CM X ALTURA:06,00 CM X LARGURA: 06,00 CM.</p> <p>JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA ATIVIDADE DE UMIDIFICAÇÃO GERADA NA PASSAGEM DO OXIGÊNIO, PROPORCIONANDO O ARRASTE DA ÁGUA COLOCADA NO RECIPIENTE, QUANDO SE DÁ A PASSAGEM DO FLUXO DE GÁS PELO LÍQUIDO CARREGANDO AS PARTÍCULAS PARA AS VIAS AÉREAS. UTILIZANDO PARA PACIENTES QUE NECESSITAM UMIDIFICAR VIAS AÉREAS, EVITANDO RESSECAMENTO DA LARINGE.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 350 | 30,34 | | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | | |
| Lote LOTE 63 | | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total | |
| 00056 | 00034598 | <p>COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: PRESSÃO DE TRABALHO: PRESSÃO DA REDE. FLUXO MÁXIMO: DETERMINADO NO FLUXÔMETRO. CAPACIDADE DO COPO: 250 ML. PESO DO PRODUTO: 0,225 KG. DIMENSÃO DO PRODUTO (A X L X P): 205MM X 107MM X 110MM. COM REGISTRO NA ANVISA.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADO PARA OXIGENOTERAPIA DEVE SER UTILIZADO EM CONCENTRADORES OU CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA EVITAR O RESSECAMENTO DAS VIAS AÉREA SUPERIORES. É INDICADO PARA PACIENTES QUE UTILIZAM FLUXO ACIMA DE 3LPM, PORÉM TAMBÉM PODE SER UTILIZADO PARA FLUXOS MENORES, PROPORCIONANDO UM MAIOR CONFORTO.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 50 | 29,01 | | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | | |
| Lote LOTE 64 | | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total | |
| 00057 | 00034507 | <p>DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA TAMANHO M / N° 05</p> <p>JUSTIFICATIVA: O DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA É INDICADO PARA CONTENÇÃO DO GOTEJAMENTO NOS CASOS DE PÓS-CIRURGIA DA PRÓSTATA, PARAPLÉGICOS ETC.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 100 | 3,43 | | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | | |
| Lote LOTE 65 | | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total | |
| 00058 | 00034508 | <p>ELETRODO DESCARTAVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA ADULTO EM GEL CARDIOLOGICO</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADO EM MONITORIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA, COM ADESIVO DE ADERÊNCIA EFICIENTE PARA APLICAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO, CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 10.000 | 0,35 | | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote LOTE 66 | | | | | | | |
|----------------------------|---------------|---|---------------------|----------------|-------------------|-----------------|--------------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00059 | 00034509 | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO - GRAU CIRURGICO 20X100 <i>EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, EMBALAGENS TUBULARES PRÓPRIAS PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, TIPO USO LISO, PARA ESTERILIZAÇÃO. LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 100M. APRESENTAR LAUDOS NBR 14990, BFE, VFE E CITO TOXIDADE.</i> <i>JUSTIFICATIVA: A EMBALAGEM CONSTITUI VITAL IMPORTÂNCIA DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO PARA GARANTIR A QUALIDADE E A LONGEVIDADE DA ESTERILIDADE DO PRODUTO.</i> <i>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i> | | UND | 300 | 120,85 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 67 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00060 | 00034510 | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO - GRAU CIRURGICO 30X100 <i>EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, TIPO USO LISO, PARA ESTERILIZAÇÃO, LARGURA 30CM, COMPRIMENTO 100M. APRESENTAR LAUDOS NBR 14990, BFE, VFE E CITO TOXIDADE.</i> <i>JUSTIFICATIVA: A EMBALAGEM CONSTITUI VITAL IMPORTÂNCIA DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO PARA GARANTIR A QUALIDADE E A LONGEVIDADE DA ESTERILIDADE DO PRODUTO;</i> <i>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i> | | UND | 200 | 154,05 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 68 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00061 | 00034511 | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO BOBINA - GRAU CIRURGICO 15 X 100 <i>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15X 100 (GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M2) EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-2; FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/POLIPROPILENO (GRAMATURA MÍNIMA 54 G/M2) UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL À MICRORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME NA VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO.</i> <i>JUSTIFICATIVA: A EMBALAGEM CONSTITUI VITAL IMPORTÂNCIA DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO PARA GARANTIR A QUALIDADE E A LONGEVIDADE DA ESTERILIDADE DO PRODUTO.</i> <i>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i> | | UND | 200 | 98,81 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 69 | | | | | |
|----------------------------|----------|---|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00062 | 00034512 | <p>EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO - 08 CM X 100</p> <p>EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, ROLO PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA AUTOCLAVE 8CMX100M LBMED. EMBALAGENS TUBULARES PRÓPRIAS PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, TIPO USO LISO, PARA ESTERILIZAÇÃO.</p> <p>JUSTIFICATIVA: A EMBALAGEM CONSTITUI VITAL IMPORTÂNCIA DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO PARA GARANTIR A QUALIDADE E A LONGEVIDADE DA ESTERILIDADE DO PRODUTO;</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 150 | 61,04 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 70 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00063 | 00034513 | <p>EQUIPO MACROGOTAS FLEXIVEL C/ INJETOR LATERAL</p> <p>DESCRIÇÃO: DESENVOLVIDO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES PELA VIA ENDOVENOSA EM HOSPITAIS E CLÍNICAS. POSSUI A FINALIDADE DE ENTREMEAR A LIGAÇÃO DO DISPOSITIVO VENOSOS PERIFÉRICO (LIGADO AO PACIENTE) AO RECIPIENTE QUE CONTÉM LÍQUIDO A SER INFUNDIDO (QUE PODE TER OU NÃO MEDICAÇÃO).</p> <ul style="list-style-type: none"> • ESTÉRIL; • FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR; • PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µm. • CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; • TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; • ATÓXICO E APIROGÊNICO; • DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. <p>JUSTIFICATIVA: DESENVOLVIDO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES PELA VIA ENDOVENOSA EM HOSPITAIS E CLÍNICAS. OS EQUIPOS MACROGOTAS TEM A FINALIDADE DE ENTREMEAR A LIGAÇÃO DO DISPOSITIVOS VENOSOS PERIFÉRICO (LIGADO AO PACIENTE) AO RECIPIENTE QUE CONTÉM LÍQUIDO A SER INFUNDIDO (QUE PODE TER OU NÃO MEDICAÇÃO).</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 30.000 | 1,77 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 71 | | | | | |
|----------------------------|----------|---|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00064 | 00034601 | <p>EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL E CAMARA FLEXÍVEL</p> <p>DESCRIÇÃO: EQUIPO FOTOSSENSÍVEL É UM PRODUTO UTILIZADO PARA A CONDUÇÃO E/OU ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECÍFICO DE SOLUÇÕES ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. -O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE; -LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; -INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX, COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PARA DEDOS E CORTA-FLUXO; -FILTRO DE AR HIDRÓFOTO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); -EXTENSÃO EM PVC ÂMBAR; -CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO. -EQUIPO MACRO FOTOSSENSÍVEL FLEXÍVEL PLUG COM SACO E COM INJETOR ISENTO DE LÁTEX E FILTRO BACTERIOLÓGICO - 15MICRATAMANHO: 1,50M GC COM REGISTRO NA ANVISA.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE ANTIBIÓTICOS, SOROTERAPIA, ELETRÓLITOS E REPOSIÇÕES PELAS VIAS INTRAVENOSA OU ENDOVENOSA PARA INFUNDIR OS MEDICAMENTOS PARENTAIS EM PACIENTES COM QUADROS MAIS GRAVES. SUA FUNÇÃO É DE CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS: - CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO, OU AGULHA). - VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 3.000 | 4,09 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 72 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00177 | 00034602 | <p>EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO</p> <p>EQUIPO SIMPLES, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPRIMENTO DE APROX. 2,3M, CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL E TUBO EM PVC, INTERMEDIADO POR SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO, CONTENDO AINDA PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE) E CONECTOR TERMINAL DESTACÁVEL, GRADUADO E COM CAPA PROTETORA NA EXTREMIDADE, UTILIZADO PARA INFUSÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E DEMAIS LÍQUIDOS INFUNDIDOS POR VIA ENTERAL. COM REGISTRO NA ANVISA. JUSTIFICATIVA: UTILIZADO PARA QUE HAJA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE FLUIDOS ATÉ A VEIA DO PACIENTE, O EQUIPO É O TUBO RESPONSÁVEL PELO ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DOS FLUIDOS, E A BOMBA FAZ O CONTROLE DESSA VELOCIDADE E QUANTIDADE. O EQUIPO É O DISPOSITIVO QUE TRANSPORTA A SUBSTÂNCIA (QUE ESTÁ NO RESERVATÓRIO) ATÉ O PACIENTE.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 1.200 | 4,38 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 73 | | | | | |
|----------------------------|----------|---|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00065 | 00034613 | <p>ESFIGMOMANOMETRO ADULTO</p> <p>CARACTERÍSTICAS: MANGUITO E PERA EM PVC. BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHAMENTO EM VELCRO; ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM LIVRE DE LÁTEX VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO - SELO DO INMETRO NO PRODUTO. ITENS INCLUSOS: MANÔMETRO (0-300MMHG); BRAÇADEIRA (18-35 CM); VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; ESTOJO PARA VIAGEM MANUAL; COM REGISTRO NA ANVISA.</p> <p>JUSTIFICATIVA: APARELHO DE PRESSÃO OU ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE/MANUAL É O APARELHO QUE ATUA NA AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS OU MONITORAMENTO DE QUADRO CLÍNICO.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 250 | 95,13 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 74 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00066 | 00034615 | <p>ESFIGMOMANOMETRO GRANDE/OBESO</p> <p>CARACTERÍSTICAS: -VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. -MANGUITO E PERA EM PVC. - BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHAMENTO EM VELCRO. -ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM LIVRE DE LÁTEX. - PERA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO. -TAMANHO ADULTO/OBESO -MEDIDAS: 68 CM X 17 CM COM REGISTRO NA ANVISA</p> <p>JUSTIFICATIVA: PARELHO DE PRESSÃO OU ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE/MANUAL É O APARELHO QUE ATUA NA AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS OU MONITORAMENTO DE QUADRO CLÍNICO.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 36 | 131,96 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 75 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00067 | 00034614 | <p>ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL</p> <p>CARACTERÍSTICAS: -BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO. -BRAÇADEIRA PARA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 10 À 18 CM (1 À 7 ANOS). -MANGUITO EM PVC (LATEX FREE). -ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM. -VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO - SELO DO INMETRO NO PRODUTO. ITENS INCLUSOS: -MANÔMETRO (0-300 MMHG). -BRAÇADEIRA INFANTIL - 10 À 18CM. (NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO). -PÊRA E VÁLVULA DE DEFLAÇÃO. -ESTOJO COM ZÍPER. COM REGISTRO NA ANVISA.</p> <p>JUSTIFICATIVA: APARELHO DE PRESSÃO OU ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE/MANUAL É O APARELHO QUE ATUA NA AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS OU MONITORAMENTO DE QUADRO CLÍNICO.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 40 | 124,87 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote LOTE 76 | | | | | | | |
|----------------------------|---------------|---|---------------------|----------------|-------------------|-----------------|--------------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00068 | 00034518 | <p>ESPARADRAPO 10X4,5</p> <p>ROLO DE 10 CM X 4,5M; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PROTETOR PLÁSTICO RESISTENTE; TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRÍLICO; ADESIVO BRANCO À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA.</p> <p>JUSTIFICATIVA: POSSUI AMPLA GAMA DE UTILIZAÇÃO, COMO FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES, DISPOSITIVOS DE INFUSÃO INTRAVENOSA, BANDAGENS, JANELAS EM APARELHOS GESSADOS, APARELHOS EXTENSORES ORTOPÉDICOS (TRAÇÃO CUTÂNEA) ETC.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | RL | 2.800 | 11,99 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 77 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00178 | 00034517 | <p>ESPARADRAPO 5 CM X 4,5M</p> <p>ROLO DE 5 CM X 4,5M; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PROTETOR PLÁSTICO RESISTENTE; TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRÍLICO; ADESIVO BRANCO À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA.</p> <p>JUSTIFICATIVA: POSSUI AMPLA GAMA DE UTILIZAÇÃO, COMO FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES, DISPOSITIVOS DE INFUSÃO INTRAVENOSA, BANDAGENS, JANELAS EM APARELHOS GESSADOS, APARELHOS EXTENSORES ORTOPÉDICOS (TRAÇÃO CUTÂNEA) ETC.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | RL | 1.800 | 9,51 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 78 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00069 | 00034516 | <p>ESPAÇADOR (AEROCAMARA ESPAÇADORA) - USO ADULTO</p> <p>POSSUI TUBO FABRICADO EM ALUMÍNIO E MÁSCARA FLEXÍVEL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO AO ROSTO DE CRIANÇAS.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADO PARA FACILITAR A INALAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO E CONTROLE DA ASMA, O ESPAÇADO É ITEM IMPORTANTE A SER UTILIZADO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. O ESPAÇADOR, AO CRIAR UM ESPAÇO ENTRE A BOCA DO PACIENTE E O INALADOR, PERMITE RESPIRAR E ABSORVER A MEDICAÇÃO DE FORMA MAIS LENTA. ESSA AÇÃO PROPORCIONA UM MAIOR BEM ESTAR, PRINCIPALMENTE PARA CRIANÇAS A PARTIR DOIS ANOS DE IDADE.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 40 | 56,64 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 79 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00070 | 00034515 | <p>ESPAÇADOR (AEROCAMARA) ESPAÇADORA) DESENVOLVIDO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 2 ANOS</p> <p>POSSUI TUBO FABRICADO EM ALUMÍNIO E MÁSCARA FLEXÍVEL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO AO ROSTO DE CRIANÇAS.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADO PARA FACILITAR A INALAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO E CONTROLE DA ASMA, O ESPAÇADO É ITEM IMPORTANTE A SER UTILIZADO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. O ESPAÇADOR, AO CRIAR UM ESPAÇO ENTRE A BOCA DO PACIENTE E O INALADOR, PERMITE RESPIRAR E ABSORVER A MEDICAÇÃO DE FORMA MAIS LENTA. ESSA AÇÃO PROPORCIONA UM MAIOR BEM ESTAR, PRINCIPALMENTE PARA CRIANÇAS A PARTIR DOIS ANOS DE IDADE.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 40 | 55,71 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 80 | | | | | |
|----------------------------|----------|---|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00071 | 00034514 | <p>ESPAÇADOR (AEROCÂMARA) ESPAÇADORA) DESENVOLVIDO PARA CRIANÇAS DE IDADE ENTRE 0 E 2 POSSUI TUBO FABRICADO EM ALUMÍNIO E MÁSCARA FLEXÍVEL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO AO ROSTO DE CRIANÇAS.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADO PARA FACILITAR A INALAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO E CONTROLE DA ASMA, O ESPAÇADO É ITEM IMPORTANTE A SER UTILIZADO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. O ESPAÇADOR, AO CRIAR UM ESPAÇO ENTRE A BOCA DO PACIENTE E O INALADOR, PERMITE RESPIRAR E ABSORVER A MEDICAÇÃO DE FORMA MAIS LENTA. ESSA AÇÃO PROPORCIONA UM MAIOR BEM ESTAR, PRINCIPALMENTE PARA CRIANÇAS A PARTIR DOIS ANOS DE IDADE.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 40 | 60,52 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 81 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00072 | 00034599 | <p>ESTETOSCOPIO SIMPLES ADULTO</p> <p>ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DUPLO EM METAL, SELECIONADO POR SIMPLES ROTAÇÃO, CONE COM O DIÂMETRO DE 30MM E COM A MEMBRANA FIXA POR ARO DE TERMOPLÁSTICO ROSQUEADO COM 44MM DE DIÂMETRO, TUBO DUPLO EM METAL CROMADO COM MOLA INTERNA EM AÇO E TUBO FLEXÍVEL ISENTO DE LÁTEX EM "Y" NA COR PRETA, COM OLIVAS EXTREMAMENTE MACIAS COM ROSCA EM METAL.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADO PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL DURANTE ATENDIMENTOS MÉDICO DE ENFERMAGEM AO USUÁRIO EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE. ITEM INDISPENSÁVEL E DE EXTREMA IMPORTÂNCIA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS E DE ENFERMAGEM.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 70 | 23,74 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 82 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00073 | 00034600 | <p>ESTETOSCOPIO INFANTIL</p> <p>ESTETOSCÓPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DUPLO EM METAL, SELECIONADO POR SIMPLES ROTAÇÃO, CONE COM O DIÂMETRO DE 26MM E COM A MEMBRANA FIXA POR ARO DE TERMOPLÁSTICO ROSQUEADO COM 31MM DE DIÂMETRO, TUBO DUPLO EM METAL, SELECIONADO POR SIMPLES ROTAÇÃO, CONE COM O DIÂMETRO DE 26MM E COM A MEMBRANA FIXA POR ARO DE TERMOPLÁSTICO ROSQUEADO COM 31MM DE DIÂMETRO, TUBO DUPLO EM METAL CROMADO COM MOLA INTERNA EM AÇO E TUBO FLEXÍVEL ISENTO DE LÁTEX EM "Y" DE COR PRETA, COM OLIVAS EXTREMAMENTE MACIAS COM ROSCA EM METAL. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADO PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL DURANTE ATENDIMENTOS MÉDICO DE ENFERMAGEM AO USUÁRIO EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE. ITEM INDISPENSÁVEL E DE EXTREMA IMPORTÂNCIA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS MÉDICAS E DE ENFERMAGEM.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 40 | 19,81 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 83 | | | | | |
|----------------------------|----------|---|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00074 | 00034626 | <p>FILTRO BACTERIANO VIRAL ADULTO</p> <p>ESPAÇO MORTO: 25ML VOLUME: 200-1500ML PESO DO PACIENTE: 25-150KG PESO DO FILTRO: 22G SAIDA DE UMIDADE: 31 MG/L EFICIENCIA DE FILTRAÇÃO 99,99% RESISTENCIA: <200 PA PRODUTO ESTÉRIL VALIDADE: 5 ANOS HIDROFÓBICO/HIDROSCÓPIO/ELETROSTÁTICO TROCADOR DE CALOR E UMIDADE FILTRAGEM BIDIRECIONAL CAPNÓGRAFO LUER LOCK COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E PAPEL CREPE COM RELEVO COM REGISTRO NA ANVISA</p> <p>JUSTIFICATIVA: O FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA BACTERIANO VIRAL HMEF ADULTO É UM DISPOSITIVO ALTAMENTE EFICAZ NA PREVENÇÃO DA PROPAGAÇÃO DE BACTÉRIAS E VÍRUS EM AMBIENTES HOSPITALARES. INDICADO PARA O USO EM SALA DE CIRURGIA, ANESTESIA, PROCEDIMENTOS RESPIRATÓRIOS E TRAQUEOSTOMIA.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 240 | 7,06 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 84 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00075 | 00034627 | <p>FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECANICA BACTERIANO VIRAL INFANTIL</p> <p>CONTEÚDO: -1 FILTRO BACTERIANO HMEF BECARE PED -1 TRAQUEIA CORRUGADA COM TAMPA COMPOSIÇÃO: INVÓLUCRO (POLIPROPILENO), TAMPA LUER LOCK (POLIPROPILENO), TRAQUEIA CORRUGADA (POLIPROPILENO + ETILENO VINIL ACETATO), CONECTORES (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), MATERIAL FILTRANTE: MEMBRANA 100% HIGROSCÓPICA CONSTITUÍDA POR PAPEL HME; MEMBRANA 100% HIDROFÓBICA CONSTITUÍDA POR ALGODÃO ELETROSTÁTICO. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: -CONEXÕES ISO CÔNICAS -VOLUME CORRENTE 150 - 300 ML -ESPAÇO MORTO DE 15 ML -TEMPO MÁXIMO DE USO 24 HORAS -RESISTÊNCIA 1,22 CM H²O A 30 L/MIN -UMIDIFICAÇÃO 24 MG H²O/L A 500 ML -EFICIÊNCIA BACTERIANA E VIRAL 99,9999% -USO ÚNICO -PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO COM REGISTRO NA ANVISA.</p> <p>JUSTIFICATIVA: O FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA BACTERIANO VIRAL HMEF INFANTIL É INDICADO PARA O USO EM SALA DE CIRURGIA, ANESTESIA, PROCEDIMENTOS RESPIRATÓRIOS E TRAQUEOSTOMIA. O DISPOSITIVO É ACOPLADO A CIRCUITOS VENTILATÓRIOS, PROMOVENDO A FILTRAÇÃO E REMOÇÃO DE ATÉ 99.9% DE BACTÉRIAS E VÍRUS DO AR QUE PASSA POR ELE, PROTEGENDO O SISTEMA RESPIRATÓRIO DO PACIENTE.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 60 | 13,25 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote LOTE 85 | | | | | | | |
|----------------------------|---------------|---|---------------------|----------------|-------------------|-----------------|--------------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00076 | 00034526 | FIO DE NYLON Nº 5,0 COM AGULHA 2,0CM CORTANTE <i>TIPO TRIANGULAR. NYLON/MONOFILAMENTO PRETO. O FIO DE SUTURA VEM EM CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALADOS EM SACHÊS INDIVIDUAIS METALIZADOS INTERNAMENTE E ENROLADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. JUSTIFICATIVA: O FIO DE SUTURA AGULHADO TEM COMO FINALIDADE A SUTURA AGULHADA DE TECIDOS ORGÂNICOS, AUXILIANDO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i> | | CX | 200 | 67,92 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 86 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00077 | 00034527 | FIO DE NYLON Nº 6,0 COM AGULHA 2,0CM CORTANTE <i>TIPO TRIANGULAR. NYLON/MONOFILAMENTO PRETO. O FIO DE SUTURA VEM EM CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALADOS EM SACHÊS INDIVIDUAIS METALIZADOS INTERNAMENTE E ENROLADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. JUSTIFICATIVA: O FIO DE SUTURA AGULHADO TEM COMO FINALIDADE A SUTURA AGULHADA DE TECIDOS ORGÂNICOS, AUXILIANDO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i> | | CX | 200 | 67,92 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 87 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00078 | 00034522 | FIO DE NYLON Nº 0 COM AGULHA CORTANTE <i>TIPO TRIANGULAR. NYLON/MONOFILAMENTO PRETO. O FIO DE SUTURA VEM EM CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALADOS EM SACHÊS INDIVIDUAIS METALIZADOS INTERNAMENTE E ENROLADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. JUSTIFICATIVA: O FIO DE SUTURA AGULHADO TEM COMO FINALIDADE A SUTURA AGULHADA DE TECIDOS ORGÂNICOS, AUXILIANDO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i> | | CX | 1.000 | 50,60 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 88 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00079 | 00034523 | FIO DE NYLON Nº 2,0 COM AGULHA 2,0CM CORTANTE <i>TIPO TRIANGULAR. NYLON / MONOFILAMENTO PRETO. O FIO DE SUTURA VEM EM CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALADOS EM SACHÊS INDIVIDUAIS METALIZADOS INTERNAMENTE E ENROLADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. JUSTIFICATIVA: O FIO DE SUTURA AGULHADO TEM COMO FINALIDADE A SUTURA AGULHADA DE TECIDOS ORGÂNICOS, AUXILIANDO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i> | | CX | 1.000 | 55,93 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 89 | | | | | |
|----------------------------|---------------|---|---------------------|----------------|-------------------|-----------------|--------------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00080 | 00034524 | FIO DE NYLON Nº 3,0 COM AGULHA 2,0CM CORTANTE <i>TIPO TRIANGULAR. NYLON/MONOFILAMENTO PRETO. O FIO DE SUTURA VEM EM CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALADOS EM SACHÊS INDIVIDUAIS METALIZADOS INTERNAMENTE E ENROLADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. JUSTIFICATIVA: O FIO DE SUTURA AGULHADO TEM COMO FINALIDADE A SUTURA AGULHADA DE TECIDOS ORGÂNICOS, AUXILIANDO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.</i> <i>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i> | | CX | 500 | 60,27 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 90 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00081 | 00034525 | FIO DE NYLON Nº 4,0 COM AGULHA 2,0CM CORTANTE <i>TIPO TRIANGULAR. NYLON/MONOFILAMENTO PRETO. O FIO DE SUTURA VEM EM CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALADOS EM SACHÊS INDIVIDUAIS METALIZADOS INTERNAMENTE E ENROLADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. JUSTIFICATIVA: O FIO DE SUTURA AGULHADO TEM COMO FINALIDADE A SUTURA AGULHADA DE TECIDOS ORGÂNICOS, AUXILIANDO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.</i> <i>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i> | | CX | 200 | 63,35 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 91 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00082 | 00034621 | FIO GUIA AUTOCLAVAVEL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO <i>FIO GUIA MALEÁVEL PARA INTUBAÇÃO; PONTA SUAVE E ATRAUMÁTICA; AUTOCLAVÁVEL A 134°C; COM REGISTRO NA ANVISA.</i> <i>JUSTIFICATIVA: UTILIZADO NA INTRODUÇÃO DA SONDA EM PROCEDIMENTOS DE INTUBAÇÃO PARA PACIENTES QUE NECESSITEM COM URGÊNCIA DE VENTILAÇÃO PULMONAR, POIS SENDO MALEÁVEL É ADEQUADO AO FORMATO E RESISTÊNCIA NECESSÁRIOS QUE VENHAM A FACILITAR A PASSAGEM ATRAVÉS DO TUBO ENDOTRAQUEAL.</i> <i>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i> | | UND | 30 | 30,13 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 92 | | | | | |
|----------------------------|----------|--|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00083 | 00034622 | <p>FIO GUIA AUTOCLAVAVEL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL</p> <p>FIO GUIA MALEÁVEL PARA INTUBAÇÃO; PONTA SUAVE E ATRAUMÁTICA.; AUTOCLAVÁVEL A 134°C; COM REGISTRO NA ANVISA. POSSUI EXTREMIDADE PROXIMAL RETA E DISTAL ANGULADA EM APROXIMADAMENTE 20MM DE DIÂMETRO, ASSUMINDO FORMATO DE J ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO (ETO); COMPRIMENTO: 300MM; DIÂMETRO: 3,2MM; TAMANHO: 10FR; COR: AMARELO; SENTO DE LÁTEX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE OU EM LOTE EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; VALIDADE DE 2 ANOS; FABRICAÇÃO NACIONAL; USO ÚNICO E NÃO DEVE SER REUTILIZADO; APÓS O USO, DEVE SER DESCARTADO COMO PRODUTO DE LIXO HOSPITALAR (CONFORME NORMAS DA AUTORIDADE SANITÁRIA LOCAL);</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADO NA INTRODUÇÃO DA SONDA EM PROCEDIMENTOS DE INTUBAÇÃO PARA PACIENTES QUE NECESSITEM COM URGÊNCIA DE VENTILAÇÃO PULMONAR, POIS SENDO MALEÁVEL É ADEQUADO AO FORMATO E RESISTÊNCIA NECESSÁRIOS QUE VENHAM A FACILITAR A PASSAGEM ATRAVÉS DO TUBO ENDOTRAQUEAL.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 30 | 49,03 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 93 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00084 | 00034528 | <p>FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL - ADULTO</p> <p>JUSTIFICATIVA: SERVE PARA FACILITAR A INTUBAÇÃO DE PACIENTES NEONATAIS, INFANTIS E ADULTOS.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 100 | 38,08 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 94 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00085 | 00034529 | <p>FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL - INFANTIL</p> <p>JUSTIFICATIVA: SERVE PARA FACILITAR A INTUBAÇÃO DE PACIENTES NEONATAIS, INFANTIS E ADULTOS.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 50 | 41,27 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 95 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00086 | 00034519 | <p>FITA ADESIVA HOSPITALAR CREPE PARA USOS DIVERSOS - 19X50</p> <p>ROLO 19 MM X 50M; BOA ADESIVIDADE E RESISTÊNCIA.</p> <p>JUSTIFICATIVA: É INDICADA PARA FIXAÇÃO DE ATADURAS RÓTULOS DE SOROS, IDENTIFICAÇÃO DE SERINGAS, FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL ETC. TEM INÚMERAS UTILIDADES.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | RL | 2.300 | 9,42 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 96 | | | | | |
|----------------------------|----------|--|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00087 | 00034520 | <p>FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGENICA - 2,5X10</p> <p>BRANCO; ROLO DE 2,5CM X 10M; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PROTETOR PLÁSTICO RESISTENTE; FITA DE TECIDO NÃO TECIDO, À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE; COM ADESIVO.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES, ETC. DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | RL | 2.750 | 5,24 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 97 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00088 | 00034521 | <p>FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGENICA - 5 X10</p> <p>BRANCO; ROLO DE 5 CM X 10M; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PROTETOR PLÁSTICO RESISTENTE; FITA DE TECIDO NÃO TECIDO, À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE; COM ADESIVO.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES, ETC. DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | RL | 3.500 | 9,93 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 98 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00089 | 00034530 | <p>FRASCO COLETOR DE URINA - SISTEMA ABERTO</p> <p>CAPACIDADE 1.200ML.</p> <ul style="list-style-type: none"> •RESERVATÓRIO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE •TUBO DE DRENAGEM COM CONECTOR CÔNICO •ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO •CORDÃO DE FIXAÇÃO NA CAMA •NÃO ESTÉRIL <p>JUSTIFICATIVA: COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO É UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS PARA COLETA E AFERIÇÃO DA DRENAGEM URINÁRIA, NÃO DEVENDO SER UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. ESTE COLETOR É USADO OPCIONALMENTE EM DRENAGEM NASOGÁSTRICA.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 50 | 6,54 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 99 | | | | | |
|----------------------------|----------|--|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00090 | 00034532 | <p>GAZE ESTERIL</p> <p>13 FIOS; EMBALAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, 10 UNIDADES. É UM TECIDO TÊXTIL LEVE, ORDINARIAMENTE DE ALGODÃO, MUITO POROSO, ESTÉRIL (OU ESTERILIZÁVEL), DE ELASTICIDADE, ESPESSURA, FORMA, RETICULADO E TAMANHO VARIÁVEIS, CONFORME O USO A QUE SE DESTINA.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE CURATIVOS PARA A ABSORÇÃO DE SANGUE E SECREÇÕES LÍQUIDAS E, AINDA, NA CONFECÇÃO DE GAZES IMPREGNADAS COM AGENTES BACTERICIDAS, CICATRIZANTES OU LUBRIFICANTES, ENTRE OUTRAS FINALIDADES.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | PCT | 60.000 | 1,32 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 100 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00276 | 00035981 | <p>GAZE ESTERIL (ME/EPP)</p> <p>13 FIOS; EMBALAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, 10 UNIDADES. É UM TECIDO TÊXTIL LEVE, ORDINARIAMENTE DE ALGODÃO, MUITO POROSO, ESTÉRIL (OU ESTERILIZÁVEL), DE ELASTICIDADE, ESPESSURA, FORMA, RETICULADO E TAMANHO VARIÁVEIS, CONFORME O USO A QUE SE DESTINA.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE CURATIVOS PARA A ABSORÇÃO DE SANGUE E SECREÇÕES LÍQUIDAS E, AINDA, NA CONFECÇÃO DE GAZES IMPREGNADAS COM AGENTES BACTERICIDAS, CICATRIZANTES OU LUBRIFICANTES, ENTRE OUTRAS FINALIDADES.</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2006 E ATUALIZAÇÕES.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | PCT | 20.000 | 1,32 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 101 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00091 | 00034533 | <p>GAZE TIPO QUEIJO</p> <p>FIOS DE 8 DOBRAS; ROLO DE 9CM X 90M.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE CURATIVOS PARA A ABSORÇÃO DE SANGUE E SECREÇÕES LÍQUIDAS E, AINDA, NA CONFECÇÃO DE GAZES IMPREGNADAS COM AGENTES BACTERICIDAS, CICATRIZANTES OU LUBRIFICANTES, ENTRE OUTRAS FINALIDADES.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | RL | 1.500 | 44,88 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 102 | | | | | |
|----------------------------|----------|--|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00277 | 00035982 | <p>GAZE TIPO QUEIJO (ME/EPP)</p> <p>FIOS DE 8 DOBRAS; ROLO DE 9CM X 90M.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE CURATIVOS PARA A ABSORÇÃO DE SANGUE E SECREÇÕES LÍQUIDAS E, AINDA, NA CONFEÇÃO DE GAZES IMPREGNADAS COM AGENTES BACTERICIDAS, CICATRIZANTES OU LUBRIFICANTES, ENTRE OUTRAS FINALIDADES.</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2006 E ATUALIZAÇÕES.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | RL | 500 | 44,88 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 103 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00226 | 00034534 | <p>GEL PARA FISIOTERAPIA</p> <p>GALÃO DE 5 L.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA, TENS E FES. COM PROPRIEDADES HIDRATANTES E DESLIZANTE, INODORO, INCOLOR, NÃO ESCORRE, NÃO É GORDUROSO, SEM ESSÊNCIA, ISENTO DE SAL E ÁLCOOL E FACILMENTE REMOVIDO.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | GL | 100 | 35,05 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 104 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00092 | 00034603 | <p>IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE HEAD BLOCK ADULTO</p> <p>UTILIZADO EM CONJUNTO COM A PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO E DO COLAR CERVICAL, TEM COMO FUNÇÃO IMOBILIZAR A CABEÇA E A CERVICAL DO PACIENTE.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: IMPERMEÁVEL; CONTÉM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO; CONTÉM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO; CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA; COR: AMARELO; COM REGISTRO NA ANVISA.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADO NA REMOÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. O HEAD BLOCK É RESPONSÁVEL POR PROMOVER TANTO A SEGURANÇA QUANTO O CONFORTO DO INDIVÍDUO COM A ESTABILIZAÇÃO DA SUA COLUNA CERVICAL. É UM ACESSÓRIO FUNDAMENTAL NO RESGATE.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 30 | 181,66 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 105 | | | | | |
|----------------------------|----------|---|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00093 | 00034535 | <p>INDICADOR BIOLÓGICO</p> <p>INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A A VAPOR – CAIXA COM 25 AMPOLAS. INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTOCONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 24 HORAS, PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO EM AUTOCLAVES GRAVITACIONAIS OU A VÁCUO. CADA TUBO CONTÉM UMA POPULAÇÃO DE ESPORO DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS ARMAZENADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA QUE ACONDICIONA UMA AMPOLA DE VIDRO CONTENDO UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DOS MICRORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA MARROM PERFURADA E PROTEGIDA POR UM PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DA FABRICAÇÃO E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADO PARA CONTROLE E CONFIRMAÇÃO DE EFICIÊNCIA E QUALIDADE DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. CASO O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO NÃO FOR REALIZADO CORRETAMENTE, O MEIO INDICADOR MUDARÁ DA COR PÚRPURA PARA AMARELA APÓS A INCUBAÇÃO A 60°C, INDICANDO DESSA MANEIRA A PRESENÇA DE ESPOROS VIVOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS. SE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO FOR CORRETO O MEIO INDICADOR PERMANECERÁ DA COR PÚRPURA, DEVENDO REALIZAR A LEITURA FINAL DEPOIS DE TRANSCORRIDAS 24 HORAS DO INÍCIO DA INCUBAÇÃO</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | CX | 200 | 72,62 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 106 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00094 | 00034625 | <p>KIT CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE</p> <p>-CONJUNTO COM 3 PEÇAS (CORES: PRETO, AMARELO E VERMELHO) -IDEAL PARA O PROCESSO DE IMOBILIZAÇÃO -PRODUZIDO EM POLIPROPILENO -ESPESSURA: 3 MM -COMPRIMENTO: 1,54 M -LARGURA: 5 CM -PESO: 190 G</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS ALTURA 155 CM LARGURA 5 CM COMPRIMENTO 0 CM PESO 0,190 KG</p> <p>JUSTIFICATIVA: CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE, USADO NO PROCESSO DE IMOBILIZAÇÃO, RESISTENTE GARANTINDO SEGURANÇA DURANTE O PROCEDIMENTO. CONTÉM FECHO COM TRAVA DE SEGURANÇA, IMPEDINDO QUE A CINTA SE SOLTE. PRODUTO É NECESSÁRIO PARA O RESGATE.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 30 | 41,01 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 107 | | | | | |
|----------------------------|----------|---|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00095 | 00034633 | <p>KIT CIPA COM PRANCHA EM POLIETILENO COMPLETO</p> <p>DESCRIÇÃO: ITEM IDEAL PARA O RESGATE DE EMERGÊNCIA EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS, EMPRESAS, RESIDÊNCIAS, ENTRE OUTROS LOCAIS. O KIT CIPA COM PRANCHA EM POLIETILENO É UM CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS BASTANTE EFICIENTES PARA PRESTAÇÃO DE SOCORRO.</p> <p>01 CAPA PARA KIT CIPA; 01 PRANCHA LONGA EM POLIETILENO; 01 IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO; 01 CONJUNTO DE 03 CINTOS DE ENGATE RÁPIDO (AMARELO, VERMELHO E PRETO); 01 JOGO DE TALA ARAMADO EM BORRACHA TIPO E.V.A COM 4 TAMANHOS; 01 BANDAGEM TRIANGULAR TAM M: 100X 100X 140CM; 01 COLAR CERVICAL P; 01 COLAR CERVICAL M; 01 COLAR CERVICAL G; 01 MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA.</p> <p>JUSTIFICATIVA KIT CIPA COMPLETO C/ PRANCHA EM POLIETILENO ESTE KIT É INDICADO PARA IMOBILIZAÇÃO, REMOÇÃO E TRANSPORTE DA VÍTIMA EM CASOS DE ACIDENTE ATÉ UM HOSPITAL MAIS PRÓXIMO. TRAZ CONSIGO TOTAL SEGURANÇA NA HORA DO RESGATE AOS PACIENTES NA HORA DA REMOÇÃO.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | KT | 30 | 967,29 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 108 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00096 | 00034617 | <p>KIT CURATIVO ESTERIL DESCARTAVEL</p> <p>LIMPEZA DE FERIDAS, REALIZAÇÃO DE CURATIVOS E/OU OUTROS PROCEDIMENTOS.</p> <p>1 PINÇA DENTE DE RATO FABRICADA EM LIGA METÁLICA OU RESINA DE ENGENHARIA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 145MM (TRÊS DENTES DISTAL),</p> <p>1 PINÇA ANATÔMICA COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 145MM,</p> <p>1 PINÇA KELLY RETA COMPRIMENTO APROXIMADO 160MM,</p> <p>1 CAMPO CIRÚRGICO EM SSMMS 100% EM POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIETILENO, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA 50G/M2 COM 40 CM X 40 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE.</p> <p>APRESENTAÇÃO: BANDEJA RÍGIDA ESTERILIZADA COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 02 ANOS. ITENS FABRICADOS EM RESINA DE ENGENHARIA.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADO PARA AUXILIAR NA HIGIENIZAÇÃO DE FERIDAS E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. O MATERIAL ESTÉRIL E DESCARTÁVEL GARANTE SEGURANÇA AO PACIENTE, ALÉM DE O ATENDIMENTO SER MAIS ÁGIL DEVIDO AO FATO DO MATERIAL JÁ ESTAR SEPARADO. PODE SER USADO EM ENFERMIARIAS, CONSULTÓRIOS E HOSPITAIS.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | KT | 1.125 | 62,72 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 109 | | | | | |
|----------------------------|----------|--|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00278 | 00035983 | <p>KIT CURATIVO ESTERIL DESCARTAVEL (ME/EPP)</p> <p>LIMPEZA DE FERIDAS, REALIZAÇÃO DE CURATIVOS E/OU OUTROS PROCEDIMENTOS. 1 PINÇA DENTE DE RATO FABRICADA EM LIGA METÁLICA OU RESINA DE ENGENHARIA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 145MM (TRÊS DENTES DISTAL), 1 PINÇA ANATÔMICA COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 145MM, 1 PINÇA KELLY RETA COMPRIMENTO APROXIMADO 160MM, 1 CAMPO CIRÚRGICO EM SSMMS 100% EM POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIETILENO, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA 50G/M2 COM 40 CM X 40 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. APRESENTAÇÃO: BANDEJA RÍGIDA ESTERILIZADA COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 02 ANOS. ITENS FABRICADOS EM RESINA DE ENGENHARIA.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADO PARA AUXILIAR NA HIGIENIZAÇÃO DE FERIDAS E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. O MATERIAL ESTÉRIL E DESCARTÁVEL GARANTE SEGURANÇA AO PACIENTE, ALÉM DE O ATENDIMENTO SER MAIS ÁGIL DEVIDO AO FATO DO MATERIAL JÁ ESTAR SEPARADO. PODE SER USADO EM ENFERMARIAS, CONSULTÓRIOS E HOSPITAIS.</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2006 E ATUALIZAÇÕES.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | KT | 375 | 62,72 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 110 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00097 | 00034536 | <p>KIT DRENAGEM DE TORAX 24 MM</p> <p>DRENO EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM INDICADOR RADIOPACO. TAMANHO 24 MM. CAPACIDADE 2000 ML.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA EVACUAR O CONTEÚDO AÉREO OU LÍQUIDO ANÔMALO DA CAVIDADE PLEURAL. AS PRINCIPAIS INDICAÇÕES INCLUEM: PNEUMOTÓRAX, HEMOTÓRAX, DERRAME PARA PNEUMÔNICO COMPLICADO, EMPIEMA, QUILOTÓRAX E PÓS-OPERATÓRIO DE TORACOTOMIAS.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 10 | 39,34 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 111 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00098 | 00034537 | <p>KIT DRENAGEM DE TORAX 28 MM</p> <p>DRENO EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM INDICADOR RADIOPACO. TAMANHO 28 MM. CAPACIDADE 2000ML.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA EVACUAR O CONTEÚDO AÉREO OU LÍQUIDO ANÔMALO DA CAVIDADE PLEURAL. AS PRINCIPAIS INDICAÇÕES INCLUEM: PNEUMOTÓRAX, HEMOTÓRAX, DERRAME PARAPNEUMÔNICO COMPLICADO, EMPIEMA, QUILOTÓRAX E PÓS-OPERATÓRIO DE TORACOTOMIAS.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 10 | 40,89 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 112 | | | | | |
|----------------------------|----------|---|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00099 | 00034538 | <p>KIT DRENAGEM DE TORAX 32 MM</p> <p>DRENO EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM INDICADOR RADIOPACO. TAMANHO 32 MM. CAPACIDADE 2000ML.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADO PARA EVACUAR O CONTEÚDO AÉREO OU LÍQUIDO ANÔMALO DA CAVIDADE PLEURAL. AS PRINCIPAIS INDICAÇÕES INCLUEM: PNEUMOTÓRAX, HEMOTÓRAX, DERRAME PARA PNEUMÔNICO COMPLICADO, EMPIEMA, QUILOTÓRAX E PÓS-OPERATÓRIO DE TORACOTOMIAS.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 10 | 38,90 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 113 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00100 | 00034629 | <p>KIT DRENAGEM DE TORAX 36 MM</p> <p>DRENO EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM INDICADOR RADIOPACO. TAMANHO 36 MM. CAPACIDADE 2000ML.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADO PARA EVACUAR O CONTEÚDO AÉREO OU LÍQUIDO ANÔMALO DA CAVIDADE PLEURAL. AS PRINCIPAIS INDICAÇÕES INCLUEM: PNEUMOTÓRAX, HEMOTÓRAX, DERRAME PARA PNEUMÔNICO COMPLICADO, EMPIEMA, QUILOTÓRAX E PÓS-OPERATÓRIO DE TORACOTOMIAS.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 10 | 44,44 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 114 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00101 | 00034618 | <p>KIT ESTERIL DESCARTAVEL PARA REALIZAÇÃO SUTURAS</p> <p>COMPOSTO POR:</p> <p>01 PINÇA DENTE DE RATO FABRICADA EM LIGA METÁLICA OU RESINA DE ENGENHARIA COMPRIMENTO APROXIMADO 140MM (DENTES DE 3MM SOBREPOSTOS E PORÇÃO DISTAL);</p> <p>01 TESOURA IRIS FABRICADA EM LIGA METÁLICA OU RESINA DE ENGENHARIA TAMANHO APROXIMADO 114MM;</p> <p>01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR FABRICADO EM LIGA METÁLICA OU RESINA DE ENGENHARIA TAMANHO APROXIMADO 140MM DE COMPRIMENTO;</p> <p>01 CAMPO DE COBERTURA DE MESA FABRICADO EM 100% COBERTURA DE MESA EM SSMMS 100% EM POLIPROPILENO LAMINADO, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COMPRIMENTO 40CM X 40CM;</p> <p>01 CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM SSMMS EM POLIPROPILENO GRAMATURA 40G/M2 TAMANHO 40CM X 40CM DE COMPRIMENTO FENESTRADO;</p> <p>05 COMPRESSAS DE GAZE 11 FIOS 7,5CM X 7,5CM;</p> <p>01 FIO DE MONONYLON 5-0 COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHADO (AGULHA 3/8 CIRCULAR, FORMATO TRIANGULAR 2,0CM).</p> <p>APRESENTAÇÃO EM BANDEJA RÍGIDA ESTERILIZADA COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 02 ANOS.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADO PARA A SUTURA DE REGIÕES SUPERFICIAIS DA PELE, PODENDO SERVIR PARA O ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS OU PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE PEQUENO PORTE EM HOSPITAIS OU CONSULTÓRIOS. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL: DUPLA SEGURANÇA PARA O BINÔMIO MÉDICO / PACIENTE.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | KT | 375 | 174,01 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 115 | | | | | |
|----------------------------|----------|---|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00279 | 00035984 | <p>KIT ESTERIL DESCARTAVEL PARA REALIZAÇÃO SUTURAS (ME/EPP)</p> <p>COMPOSTO POR: 01 PINÇA DENTE DE RATO FABRICADA EM LIGA METÁLICA OU RESINA DE ENGENHARIA COMPRIMENTO APROXIMADO 140MM (DENTES DE 3MM SOBREPOSTOS E PORÇÃO DISTAL); 01 TESOURA IRIS FABRICADA EM LIGA METÁLICA OU RESINA DE ENGENHARIA TAMANHO APROXIMADO 114MM; 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR FABRICADO EM LIGA METÁLICA OU RESINA DE ENGENHARIA TAMANHO APROXIMADO 140MM DE COMPRIMENTO; 01 CAMPO DE COBERTURA DE MESA FABRICADO EM 100% COBERTURA DE MESA EM SSMMS 100% EM POLIPROPILENO LAMINADO, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COMPRIMENTO 40CM X 40CM; 01 CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM SSMMS EM POLIPROPILENO GRAMATURA 40G/M2 TAMANHO 40CM X 40CM DE COMPRIMENTO FENESTRADO; 05 COMPRESSAS DE GAZE 11 FIOS 7,5CM X 7,5CM; 01 FIO DE MONONYLON 5-0 COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHADO (AGULHA 3/8 CIRCULAR, FORMATO TRIANGULAR 2,0CM). APRESENTAÇÃO EM BANDEJA RÍGIDA ESTERILIZADA COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 02 ANOS.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADO PARA A SUTURA DE REGIÕES SUPERFICIAIS DA PELE, PODENDO SERVIR PARA O ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS OU PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE PEQUENO PORTE EM HOSPITAIS OU CONSULTÓRIOS. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL: DUPLA SEGURANÇA PARA O BINÔMIO MÉDICO / PACIENTE.</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2006 E ATUALIZAÇÕES.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | KT | 125 | 174,01 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 116 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00102 | 00034619 | <p>KIT ESTERIL DESCARTAVEL PARA RETIRADA DE PONTOS</p> <p>COMPOSTO POR: - 01 CABO DE BISTURI EM LIGA METÁLICA OU RESINA DE ENGENHARIA COM LAMINA Nº 12, COM TAMANHO TOTAL APROXIMADO 140MM; -01 PINÇA DE ANATÔMICA EM LIGA METÁLICA OU RESINA DE ENGENHARIA COM TAMANHO APROX. 140MM; -PORTAR 05 COMPRESSAS DE GAZE. -APRESENTAÇÃO EM BANDEJA RÍGIDA ESTERILIZADA COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 02 ANOS.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADO PARA RETIRAR PONTOS, COM SEGURANÇA GARANTIDA PELO MATERIAL DESCARTÁVEL E ESTERILIZADO. COMO O MATERIAL ESTÁ REUNIDO, O ATENDIMENTO AO PACIENTE FICA MAIS RÁPIDO E ÁGIL.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | KT | 100 | 58,51 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 117 | | | | | |
|----------------------------|----------|---|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00103 | 00034620 | <p>KIT ESTERIL SONDAGEM VESICAL DESCARTAVEL CATETERISMO VESICAL DE DEMORA E/OU ALIVIO</p> <p>COMPOSTO POR: -01 CUBA REDONDA FABRICADA EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 215ML, -01 PAR DE LUVA LÁTEX DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, -01 CAMPO DE COBERTURA DE MESA FABRICADO EM 100% COBERTURA DE MESA EM SSMMS 100% EM POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COMPRIMENTO 60CM X 60CM, -01 CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM SSMMS EM POLIPROPILENO GRAMATURA 40G/M2 TAMANHO 40CM X 40CM DE COMPRIMENTO FENESTRADO, -10 COMPRESSAS DE GAZE 7,5 X 7,5 11 FIOS, -1 FRASCO DE 30ML DE CLOREXIDINA AQUOSA 1%, -01 SERINGA 20ML GRADUADA, 30ML DE ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA, -01 PINÇA MODELO PEAN FABRICADA EM RESINA DE ENGENHARIA TAMANHO APROXIMADO 19CM DE COMPRIMENTO, -01 SACHE 5ML DE GEL LUBRIFICANTE INCOLOR. APRESENTAÇÃO EM BANDEJA RÍGIDA ESTERILIZADA COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 02 ANOS.</p> <p>JUSTIFICATIVA UTILIZADO E NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE CATETERISMO VESICAL, TANTO DE ALÍVIO COMO DE DEMORA. FACILITA E ASSEGURA O PROCEDIMENTO, AO REUNIR TODO O MATERIAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, EM UMA ÚNICA EMBALAGEM.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | KT | 500 | 144,55 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 118 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00104 | 00034616 | <p>KIT PARA PARTO DESCARTAVEL</p> <p>CARACTERÍSTICAS: - LENÇOL PARA LOCAL DO PARTO P30 - AVENTAL PARA PARTEIRO P30 - PARES DE LUVA DE LÁTEX (PARA PARTEIRO/AUXIL) - CLAMPS PARA CORDÃO UMBILICAL - BISTIRU PARA SECCIONAR O CORDÃO - ENVELOPES COM ÁLCOOL IODADO P/ASSEPSIA - ENVELOPE COM GAZE PARA PROTEGER UMBIGO E ASSEPSIA VAGINAL - APARA NENEM P/PROTEÇÃO DO NENEM - P30 - ABSORVENTE HOSPITALAR P/PROTEÇÃO DA PARTURIENTE - SACOLA BRANCA PARA EXPURGO DEVERÁ SER INCINERADA C/ RESÍDUOS</p> <p>JUSTIFICATIVA: KIT PRÁTICO DESTINADO AO USO EM PARTO EMERGENCIAL EM AMBIENTE PRÉ-HOSPITALAR. POSSUI TODOS OS ITENS QUE OS MÉDICOS OU PROFISSIONAIS DE SAÚDE NECESSITAM PARA REALIZAR UM PARTO EMERGENCIAL. PODE SER ACONDICIONADO EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE OU EM BOLSA PLÁSTICO MULTIUSO.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | KT | 100 | 156,73 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 119 | | | | | |
|----------------------------|----------|---|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00105 | 00034630 | <p>LANTERNA CLINICA</p> <p>DESCRIÇÃO AUXILIAR A ILUMINAÇÃO NOS EXAMES CLÍNICOS DE ROTINA EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO EM LED DE 3,0V; LEVE; PORTÁTIL; COR: DOURADA; POSSUI CLIPE DE BOLSO. 01 LANTERNA MISSOURI LED; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. MÍNIMO DE (CM)13,50LARGURA DO PRODUTO (CM)1,00PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM)1,00PESO LÍQUIDO (KG)0,012ALTURA DA EMBALAGEM (CM)14,50LARGURA DA EMBALAGEM (CM)2,50PROFUNDIDADE DA EMBALAGEM (CM)1,50PESO BRUTO COM EMBALAGEM (KG)0,100HIGIENE E CONSERVAÇÃO GARANTIA12 MESES</p> <p>JUSTIFICATIVA: INSTRUMENTO UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO DAS PUPILAS DO PACIENTE. NECESSÁRIO REALIZAR A AVALIAÇÃO, POIS EXISTE UMA PROFUNDA CONEXÃO ENTRE O CÉREBRO E A PUPILA (NERVO ÓPTICO), DE ACORDO COM AS REAÇÕES DAS PUPILAS É POSSÍVEL DIAGNOSTICAR O QUE TEM DE ERRADO COM A ATIVIDADE CEREBRAL.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 100 | 35,27 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 120 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00106 | 00034604 | <p>LENÇOL DESCARTAVEL - TNT BRANCO</p> <p>CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO 100% POLIPROPILENO. AMPLAMENTE UTILIZADO EM CLÍNICA, HOSPITAL, SALÃO DE BELEZA, DERMATOLOGIA ETC. FABRICADO PELO PROCESSO DE FILAMENTOS CONTÍNUOS CONSOLIDADOS POR TERMO-SOLDAGEM. ATÓXICO, ANTI-ALÉRGICO, PERMEÁVEL AO AR. COM ELÁSTICO. COR: BRANCA. DIMENSÕES:2,20 M X 1,40 M</p> <p>JUSTIFICATIVA: O SEU USO TEM POR FINALIDADE,FORMAR UMA BARREIRA MECÂNICA QUE IMPEDE A PASSAGEM DE SUJIDADES E BACTÉRIAS EM MACAS OU COLCHÕES DENTRO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 60.000 | 1,42 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 121 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00280 | 00035985 | <p>LENÇOL DESCARTAVEL - TNT BRANCO (ME/EPP)</p> <p>CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO 100% POLIPROPILENO. AMPLAMENTE UTILIZADO EM CLÍNICA, HOSPITAL, SALÃO DE BELEZA, DERMATOLOGIA ETC. FABRICADO PELO PROCESSO DE FILAMENTOS CONTÍNUOS CONSOLIDADOS POR TERMO-SOLDAGEM. ATÓXICO, ANTI-ALÉRGICO, PERMEÁVEL AO AR. COM ELÁSTICO. COR: BRANCA. DIMENSÕES:2,20 M X 1,40 M</p> <p>JUSTIFICATIVA: O SEU USO TEM POR FINALIDADE,FORMAR UMA BARREIRA MECÂNICA QUE IMPEDE A PASSAGEM DE SUJIDADES E BACTÉRIAS EM MACAS OU COLCHÕES DENTRO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2006 E ATUALIZAÇÕES.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 20.000 | 1,42 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote LOTE 122 | | | | | | | |
|----------------------------|---------------|--|---------------------|----------------|-------------------|-----------------|--------------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00107 | 00034632 | <p>MALETA CAIXA DE MEDICAMENTOS PARA PRIMEIROS SOCORROS BRANCA</p> <p>DESCRIÇÃO: MODELO: PRIMEIROS SOCORROS MATERIAL: PLÁSTICO CONTA COM 02 BANDEJA E 05 DIVISÕES CADA BANDEJA ALÇA PARA TRANSPORTE FECHO DE SEGURANÇA COM TRAVA MEDIDA DO PRODUTO: 33X 20X 16CM (COMPR. X LAR. X ALT.) COR: BRANCA PESO: 763 GRAMAS</p> <p>JUSTIFICATIVA: A CAIXA ORGANIZADORA DE REMÉDIOS É UM RECIPIENTE ONDE SE COLOCA OS MEDICAMENTOS COM INTUITO DE ARMAZENÁ-LOS POR UM BOM TEMPO. É IDEAL QUE ESSAS CAIXAS SEJAM COLOCADAS EM LOCAIS LIVRES DE UMIDADE ISSO PORQUE O CALOR E A UMIDADE PODEM DIMINUIR A EFICÁCIA DOS FÁRMACOS. A CAIXA ORGANIZADORA SERÁ UTILIZADA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA QUANDO NECESSÁRIO PELA EQUIPE MÉDICA.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 40 | 44,09 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 123 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00108 | 00034605 | <p>MANGUEIRA SILICONE RESISTENTE A TEMPERATURA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO</p> <p>-TAMANHO 1,5 M -DIÂMETRO INTERNO: 12,70 X 19,05 MM -DIÂMETRO EXTERNO: -MATERIAL ATÓXICO, INODORO E INSÍPIDO; -RESISTENTES A ALTAS TEMPERATURAS (ATÉ 300°C) E FLEXÍVEIS A BAIXAS TEMPERATURAS; -RESISTENTES A PRODUTOS QUÍMICOS. COM REGISTRO NA ANVISA.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS E TAMBÉM PARA QUALQUER TIPO DE INTERAÇÃO COMO O CORPO, COMO É NO CASO DO USO DO NARGUILÉ. ALGUNS EXEMPLOS DA UTILIZAÇÃO DA MANGUEIRA DE SILICONE NA ÁREA DA SAÚDE SÃO: EQUIPAMENTOS DE ANESTESIA. APLICAÇÕES INTRAVENOSAS.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 300 | 61,57 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 124 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00109 | 00034608 | <p>MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA</p> <p>EM MATERIAL TECIDO-NÃO-TECIDO (TNT) PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, POSSUIR NO MÍNIMO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE UM ELEMENTO FILTRANTE. A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE DEVEM SER RESISTENTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUIDOS). E O ELEMENTO FILTRANTE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP)>98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE)>95%. CAIXA COM 50UN; FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; COM ELÁSTICO; CLIPS NASAL; COM REGISTRO NA ANVISA.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADO PARA PROTEÇÃO CONTRA A INALAÇÃO DE PATÓGENOS TRANSMITIDOS POR GOTÍCULAS; SEMPRE QUE O TRABALHADOR DE SAÚDE ESTIVER À CURTA DISTÂNCIA DO PACIENTE.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | CX | 1.600 | 11,98 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 125 | | | | | |
|----------------------------|----------|--|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00110 | 00034606 | MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO <i>MODELO ADULTO; COM TUBO DE O2; COM RESERVATÓRIO; NÃO ESTÉRIL; COM REGISTRO NA ANVISA.</i> <i>JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA AUXILIAR A VENTILAÇÃO ASSISTIDA AO PACIENTE COM AR AMBIENTE OU ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO. É INDICADA NO TRATAMENTO DA APNEIA OBSTRUTIVA, FALHA RESPIRATÓRIA E INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA.</i> <i>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i> | | UND | 300 | 10,62 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 126 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00111 | 00034607 | MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL <i>MODELO INFANTIL; COM TUBO DE O2; COM RESERVATÓRIO; NÃO ESTÉRIL; COM REGISTRO NA ANVISA.</i> <i>JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA AUXILIAR A VENTILAÇÃO ASSISTIDA AO PACIENTE COM AR AMBIENTE OU ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO. É INDICADA NO TRATAMENTO DA APNEIA OBSTRUTIVA, FALHA RESPIRATÓRIA E INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA.</i> <i>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i> | | UND | 120 | 9,83 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 127 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00112 | 00034540 | MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL TAMANHO: 1 (< 5KG) <i>JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA O MANUSEIO E RÁPIDO CONTROLE DAS VIAS AÉREAS EM PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS DE ROTINA E EMERGÊNCIA. A ML É CONSIDERADA COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIA ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO TRAQUEAL.</i> <i>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i> | | UND | 20 | 45,64 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 128 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00113 | 00034541 | MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL TAMANHO: 2 (10KG - 20KG) <i>JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA O MANUSEIO E RÁPIDO CONTROLE DAS VIAS AÉREAS EM PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS DE ROTINA E EMERGÊNCIA. A ML É CONSIDERADA COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIA ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO TRAQUEAL.</i> <i>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i> | | UND | 20 | 53,55 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 129 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00114 | 00034542 | MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL TAMANHO: 2,5 (20KG - 30KG) <i>JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA VENTILAÇÃO, DESENVOLVIDO PARA O MANUSEIO E RÁPIDO CONTROLE DAS VIAS AÉREAS EM PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS DE ROTINA E EMERGÊNCIA. A ML É CONSIDERADA COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIA ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO TRAQUEAL.</i> <i>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i> | | UND | 20 | 59,37 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 130 | | | | | |
|----------------------------|----------|--|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00115 | 00034543 | <p>MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL TAMANHO: 3 (30KG - 50KG)</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA VENTILAÇÃO, DESENVOLVIDO PARA O MANUSEIO E RÁPIDO CONTROLE DAS VIAS AÉREAS EM PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS DE ROTINA E EMERGÊNCIA. A ML É CONSIDERADA COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIA ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO TRAQUEAL.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 20 | 65,23 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 131 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00116 | 00034544 | <p>MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL TAMANHO: 4 (50KG - 70KG)</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA VENTILAÇÃO, DESENVOLVIDO PARA O MANUSEIO E RÁPIDO CONTROLE DAS VIAS AÉREAS EM PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS DE ROTINA E EMERGÊNCIA. A ML É CONSIDERADA COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIA ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO TRAQUEAL.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 20 | 62,51 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 132 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00117 | 00034545 | <p>MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL TAMANHO: 5 (70KG - 100KG)</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA VENTILAÇÃO, DESENVOLVIDO PARA O MANUSEIO E RÁPIDO CONTROLE DAS VIAS AÉREAS EM PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS DE ROTINA E EMERGÊNCIA. A ML É CONSIDERADA COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIA ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO TRAQUEAL.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 20 | 63,06 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 133 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00118 | 00034539 | <p>MASCARAS DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA - TIPO RESPIRADOR</p> <p>MÁSCARAS TIPO RESPIRADOR; DE CAMADAS FILTRANTES; DE FIBRAS SINTÉTICAS; TRATADAS ELETROSTATICAMENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL; N95 / PFF2.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESENVOLVIDO PARA FILTRAGEM E SEPARAÇÃO DE PARTÍCULAS COMO POEIRAS, NEVOAS, FUMAÇA, VAPORES DE PRODUTOS QUÍMICOS, VAPORES ORGÂNICOS, GASES MALÉFICOS A RESPIRAÇÃO HUMANA DO OXIGÊNIO RESPIRADO PELOS PULMÕES.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 20.000 | 1,33 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 134 | | | | | |
|----------------------------|----------|---|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00173 | 00034699 | <p>OTOSCOPIO PORTATIL COM ESPECULOS</p> <p>EQUIPADO COM LÂMPADA TIPO LED PARA TRANSMISSÃO DE LUZ FRIA COM TEMPERATURA DE COR DE 5500K (GRAUS KELVIN) E VIDA ÚTIL ESTIMADA EM 10.000H, GARANTINDO UM CAMPO DE TRABALHO SEM REFLEXOS. COMPONENTES:</p> <p>-02 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS Nº 1- Ø 2,5 MM -02 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS Nº 2- Ø 4,0 MM -05 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS Nº 1 - Ø 2,5 MM -05 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS Nº 2 - Ø 4,0MM -LENTE EM POLICARBONATO COM AUMENTO DE 2,5X -02 PILHAS ALCALINAS TIPO AA(NÃO INCLUSAS) -ACONDICIONADO EM BOLSA COM FECHO VELCRO (ESTOJO) -GARANTIA: 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADO PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE CONSIGAM REALIZAR UM DIAGNÓSTICO NO OUVIDO DO PACIENTE, TANTO A PARTE EXTERNA COMO A PARTE INTERNA, COM O USO DO OTOSCÓPIO SE TORNOU MAIS FÁCIL ANALISAR ANOMALIAS NO TÍMPANO E NO CANAL AUDITIVO.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 15 | 274,51 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 135 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00119 | 00034609 | <p>OXÍMETRO DE PULSO PORTATIL COM CURVA SENSE 10</p> <p>SENSOR DE DEDO COM DESIGN EXCLUSIVO: O OXÍMETRO DE PULSO SENSE 10 POSSUI OS MESMOS ALGORÍTIMOS UTILIZADOS NOS MONITORES VITA PARA OBTENÇÃO DE UMA MEDIÇÃO EXATA E SEM FALHAS. CONTUDO, DESENVOLVEMOS UM SENSOR DE DEDO COM DESIGN ÚNICO E EXCLUSIVO PARA GARANTIR A OBTENÇÃO DE UM SINAL AINDA MELHOR MESMO SOB CIRCUNSTÂNCIAS DE USO DESFAVORÁVEIS. O QUE FACILITA EM MUITO O TRABALHO DOS MÉDICOS E PACIENTES. DESENVOLVIDO COM TECNOLOGIA DE PONTA E PARÂMETROS OTIMIZADOS, O SENSE 10 É UM OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL CAPAZ DE REALIZAR UMA MEDIÇÃO SENSÍVEL E CONFIÁVEL DOS NÍVEIS DE OXIGENAÇÃO NO SANGUE MESMO SOB DIFÍCEIS CONDIÇÕES DE USO. SEU DESIGN ERGONÔMICO E COMPACTO FOI PROJETADO PARA FACILITAR O MANUSEIO E SUA INTERFACE DESENVOLVIDA PARA AUMENTAR A QUALIDADE DE USO PELO USUÁRIO. O OXÍMETRO DE PULSO SENSE 10 É A SOLUÇÃO MAIS INDICADA PARA HOMECARE, PROCURADO POR EQUIPES PROFISSIONAIS QUE REALIZAM TRABALHO DE MONITORAÇÃO DE PACIENTES EM CASA. O SENSE 10 INAUGURA UM AMPLO CONCEITO EM OXIMETRIA PORTÁTIL COM MEDIÇÃO DE SPO2, TELA LCD, ALARME AUDIOVISUAL, TABELAS DE TENDÊNCIA E GRANDE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, FREQUÊNCIA DE PULSO, TELA COM ONDA PLETISMOGRÁFICA E COMPATÍVEL COM SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADO PARA MEDIR QUANTO DE OXIGÊNIO O SANGUE ARTERIAL ESTÁ TRANSPORTANDO UTILIZANDO UM SISTEMA, NÃO INVASIVO, DE MEDIÇÃO. USANDO UM PEQUENO DISPOSITIVO, O NÍVEL DE OXIGÊNIO SANGUÍNEO PODE SER ESTIMADO SEM A NECESSIDADE DE PUNCIÓNÁ-LO COM UMA AGULHA. O NÍVEL DE OXIGÊNIO AVALIADO É CHAMADO DE NÍVEL DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO SPO2. A SPO2 É A PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO QUE O SANGUE ESTÁ TRANSPORTANDO, COMPARADA COM A MÁXIMA CAPACIDADE DE TRANSPORTE.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 53 | 1.713,30 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 136 | | | | | |
|----------------------------|----------|--|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00281 | 00035986 | <p>OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM CURVA SENSE 10 (ME/EPP)</p> <p>SENSOR DE DEDO COM DESIGN EXCLUSIVO: O OXÍMETRO DE PULSO SENSE 10 POSSUI OS MESMOS ALGORÍTIMOS UTILIZADOS NOS MONITORES VITA PARA OBTENÇÃO DE UMA MEDIÇÃO EXATA E SEM FALHAS. CONTUDO, DESENVOLVEMOS UM SENSOR DE DEDO COM DESIGN ÚNICO E EXCLUSIVO PARA GARANTIR A OBTENÇÃO DE UM SINAL AINDA MELHOR MESMO SOB CIRCUNSTÂNCIAS DE USO DESFAVORÁVEIS. O QUE FACILITA EM MUITO O TRABALHO DOS MÉDICOS E PACIENTES. DESENVOLVIDO COM TECNOLOGIA DE PONTA E PARÂMETROS OTIMIZADOS, O SENSE 10 É UM OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL CAPAZ DE REALIZAR UMA MEDIÇÃO SENSÍVEL E CONFIÁVEL DOS NÍVEIS DE OXIGENAÇÃO NO SANGUE MESMO SOB DIFÍCEIS CONDIÇÕES DE USO. SEU DESIGN ERGONÔMICO E COMPACTO FOI PROJETADO PARA FACILITAR O MANUSEIO E SUA INTERFACE DESENVOLVIDA PARA AUMENTAR A QUALIDADE DE USO PELO USUÁRIO. O OXÍMETRO DE PULSO SENSE 10 É A SOLUÇÃO MAIS INDICADA PARA HOMECARE, PROCURADO POR EQUIPES PROFISSIONAIS QUE REALIZAM TRABALHO DE MONITORAÇÃO DE PACIENTES EM CASA. O SENSE 10 INAUGURA UM AMPLO CONCEITO EM OXIMETRIA PORTÁTIL COM MEDIÇÃO DE SPO2, TELA LCD, ALARME AUDIOVISUAL, TABELAS DE TENDÊNCIA E GRANDE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, FREQUÊNCIA DE PULSO, TELA COM ONDA PLETISMOGRÁFICA E COMPATÍVEL COM SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADO PARA MEDIR QUANTO DE OXIGÊNIO O SANGUE ARTERIAL ESTÁ TRANSPORTANDO UTILIZANDO UM SISTEMA, NÃO INVASIVO, DE MEDIÇÃO. USANDO UM PEQUENO DISPOSITIVO, O NÍVEL DE OXIGÊNIO SANGUÍNEO PODE SER ESTIMADO SEM A NECESSIDADE DE PUNCIÓN-LO COM UMA AGULHA. O NÍVEL DE OXIGÊNIO AVALIADO É CHAMADO DE NÍVEL DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO SPO2. A SPO2 É A PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO QUE O SANGUE ESTÁ TRANSPORTANDO, COMPARADA COM A MÁXIMA CAPACIDADE DE TRANSPORTE.</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2006 E ATUALIZAÇÕES.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 17 | 1.713,30 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 137 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00120 | 00034611 | <p>PROTETOR FACIAL</p> <p>CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA DE PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES E VISOR DE MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR (POLICARBONATO), COM CERCA DE 160 MM DE ALTURA E 200 MM DE LARGURA, 210 MM DE ALTURA E 180 MM DE LARGURA OU 260 MM DE ALTURA E 210 MM DE LARGURA. O VISOR É PRESO À COROA POR MEIO DE TRÊS PARAFUSOS METÁLICOS E A CARNEIRA POR DOIS PARAFUSOS PLÁSTICOS.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADO PARA RESGUARDAR O ROSTO EM AMBIENTES QUE OFERECEM RISCO. TAIS RISCOS PODEM SER PARTÍCULAS VOADORAS COMO RESPINGOS QUÍMICOS, POEIRAS, MAS TAMBÉM CALOR E LUMINOSIDADE EXCESSIVA, RADIAÇÃO E IMPACTOS.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 120 | 12,95 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote LOTE 138 | | | | | | | |
|-----------------------------|---------------|--|---------------------|----------------|-------------------|-----------------|--------------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00121 | 00034546 | SABONETE LIQUIDO (GL 5 LITROS) <i>ESSÊNCIA DE ERVA DOCE.</i> <i>JUSTIFICATIVA: SERVE PARA LIMPAR SUAVEMENTE A PELE SEM AGREDIR O SEU EQUILÍBRIO, HIDRATANDO E PRESERVANDO A SUA MACIEZ.</i> <i>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i> | | GL | 400 | 24,40 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 139 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00122 | 00034547 | SACO HAMPER <i>SACO HAMPER P/ROUPARIA HOSPITALAR 120LT INDICADO P/TRANSPORTE DE ROUPA HOSPITALAR CONTAMINADA OU NÃO DE USO GERAL EM HOSPITAIS, CENTROS MÉDICOS, LABORATÓRIOS, CONSULTÓRIO MÉDICO, ETC. CONFECCIONADO EM POLIETILENO BAIXA DENSIDADE-LINEAR-VIRGEM 5% DE PIGMENTO MASTER ESPESURA DE 0,12 MÍCRONS MEDIDAS 0,90 X 1,05MTS C/CORDÃO CHATO DE 0,05MM SOLDA NA BOCA P/FIXAÇÃO DO CORDÃO E NAS LATERAIS P/DEIXAR O FUNDO REFORÇADO EVITANDO VAZAMENTOS POR FALHA DE SOLDA. SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NORMA NBR 7500. EMBALADOS EM CAIXAS C/50 UNIDADES, DE ACORDO C/O CÓDIGO DO CONSUMIDOR.</i> <i>JUSTIFICATIVA: SACO PARA ROUPAS INFECTANTES COM CORDÃO PARA FACILITAR O FECHAMENTO, CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM COM SOLDA BEIRA LATERAL, HOMOGÊNEA E UNIFORME. PRODUTO NORMATIZADO COM OS PADRÕES DA ABNT.</i> <i>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i> | | CX | 25 | 82,68 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 140 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00172 | 00034612 | SAPATILHA PRO PE DESCARTAVEL BRANCA <i>PRODUZIDO EM 100% POLIPROPILENO (TNT) ; PRODUTO DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.</i> <i>JUSTIFICATIVA: AS SAPATILHAS DESCARTÁVEIS SÃO EPIS USADOS NOS PÉS PARA EVITAR A ENTRADA DE SUJEIRAS E MICRORGANISMOS EM LOCAIS DE EXTREMA LIMPEZA, AGINDO COMO BARREIRA FÍSICA PARA UMA SÉRIE DE POSSÍVEIS AGENTES CONTAMINANTES.</i> <i>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i> | | UND | 50 | 19,33 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 141 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00123 | 00034550 | SERINGA 10 ML <i>DESCARTÁVEL; COM ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONADO; AGULHADA; COM BICO LUER-LOK CENTRAL DE ROSCA DUPLA.</i> <i>JUSTIFICATIVA: UTILIZADO POR PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE (OU EVENTUALMENTE POR USUÁRIOS DE DROGAS) PARA: INSERIR SUBSTÂNCIAS LÍQUIDAS POR VIA INTRAVENOSA, INTRAMUSCULAR, INTRACARDÍACA, SUBCUTÂNEA, INTRADÉRMICA, INTRA-ARTICULAR; RETIRAR SANGUE; OU, AINDA, REALIZAR UMA PUNÇÃO ASPIRATIVA EM UM PACIENTE.</i> <i>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i> | | UND | 55.000 | 1,20 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote LOTE 142 | | | | | | | |
|----------------------------|---------------|--|---------------------|----------------|-------------------|-----------------|--------------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00124 | 00034551 | SERINGA 20 ML DESCARTÁVEL; COM ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONADO; AGULHADA; COM BICO LUER-LOK CENTRAL DE ROSCA DUPLA. JUSTIFICATIVA: UTILIZADO POR PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE (OU EVENTUALMENTE POR USUÁRIOS DE DROGAS) PARA: INSERIR SUBSTÂNCIAS LÍQUIDAS POR VIA INTRAVENOSA, INTRAMUSCULAR, INTRACARDÍACA, SUBCUTÂNEA, INTRADÉRMICA, INTRA-ARTICULAR; RETIRAR SANGUE; OU, AINDA, REALIZAR UMA PUNÇÃO ASPIRATIVA EM UM PACIENTE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | UND | 45.000 | 1,74 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 143 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00125 | 00034548 | SERINGA 3 ML DESCARTÁVEL; COM ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONADO; AGULHADA; COM BICO LUER-LOK CENTRAL DE ROSCA DUPLA. JUSTIFICATIVA: UTILIZADO POR PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE (OU EVENTUALMENTE POR USUÁRIOS DE DROGAS) PARA: INSERIR SUBSTÂNCIAS LÍQUIDAS POR VIA INTRAVENOSA, INTRAMUSCULAR, INTRACARDÍACA, SUBCUTÂNEA, INTRADÉRMICA, INTRA-ARTICULAR; RETIRAR SANGUE; OU, AINDA, REALIZAR UMA PUNÇÃO ASPIRATIVA EM UM PACIENTE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | UND | 16.000 | 0,74 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 144 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00126 | 00034549 | SERINGA 5 ML DESCARTÁVEL; COM ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONADO; AGULHADA; COM BICO LUER-LOK CENTRAL DE ROSCA DUPLA. JUSTIFICATIVA: UTILIZADO POR PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE (OU EVENTUALMENTE POR USUÁRIOS DE DROGAS) PARA: INSERIR SUBSTÂNCIAS LÍQUIDAS POR VIA INTRAVENOSA, INTRAMUSCULAR, INTRACARDÍACA, SUBCUTÂNEA, INTRADÉRMICA, INTRA-ARTICULAR; RETIRAR SANGUE; OU, AINDA, REALIZAR UMA PUNÇÃO ASPIRATIVA EM UM PACIENTE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | UND | 18.000 | 0,81 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 145 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00127 | 00034552 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL/ BRONQUEAL N° 06 CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA); TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICO; ESTERILIZÁVEL POR ÓXIDO DE ETILENO. JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA RETIRAR A SECREÇÃO TRAQUEOBRÔNQUICA E OROFARÍNGEA ATRAVÉS DE UMA SONDA LIGADA A UM APARELHO DE SUCÇÃO MANUAL OU DE MÁQUINA ELÉTRICA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | UND | 450 | 0,98 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 146 | | | | | |
|----------------------------|----------|---|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00128 | 00034553 | <p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL/ BRONQUEAL Nº 08</p> <p>CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA); TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICO; ESTERILIZÁVEL POR ÓXIDO DE ETILENO.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA RETIRAR A SECREÇÃO TRAQUEOBRÔNQUICA E OROFARÍNGEA ATRAVÉS DE UMA SONDA LIGADA A UM APARELHO DE SUCÇÃO MANUAL OU DE MÁQUINA ELÉTRICA.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 700 | 0,87 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 147 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00129 | 00034554 | <p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL/ BRONQUEAL Nº 10</p> <p>CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA); TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICO; ESTERILIZÁVEL POR ÓXIDO DE ETILENO.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA RETIRAR A SECREÇÃO TRAQUEOBRÔNQUICA E OROFARÍNGEA ATRAVÉS DE UMA SONDA LIGADA A UM APARELHO DE SUCÇÃO MANUAL OU DE MÁQUINA ELÉTRICA.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 800 | 1,03 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 148 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00130 | 00034555 | <p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL/ BRONQUEAL Nº 12</p> <p>CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA); TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICO; ESTERILIZÁVEL POR ÓXIDO DE ETILENO.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA RETIRAR A SECREÇÃO TRAQUEOBRÔNQUICA E OROFARÍNGEA ATRAVÉS DE UMA SONDA LIGADA A UM APARELHO DE SUCÇÃO MANUAL OU DE MÁQUINA ELÉTRICA.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 750 | 1,03 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 149 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00131 | 00034557 | <p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL/ BRONQUEAL Nº 16</p> <p>CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA); TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICO; ESTERILIZÁVEL POR ÓXIDO DE ETILENO.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA RETIRAR A SECREÇÃO TRAQUEOBRÔNQUICA E OROFARÍNGEA ATRAVÉS DE UMA SONDA LIGADA A UM APARELHO DE SUCÇÃO MANUAL OU DE MÁQUINA ELÉTRICA.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 600 | 2,10 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote LOTE 150 | | | | | | | |
|-----------------------------|---------------|---|---------------------|----------------|-------------------|-----------------|--------------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00132 | 00034556 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL/ BRONQUEAL Nº 14 CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA); TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICO; ESTERILIZÁVEL POR ÓXIDO DE ETILENO. JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA RETIRAR A SECREÇÃO TRAQUEOBRÔNQUICA E OROFARÍNGEA ATRAVÉS DE UMA SONDA LIGADA A UM APARELHO DE SUCÇÃO MANUAL OU DE MÁQUINA ELÉTRICA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | UND | 700 | 1,15 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 151 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00133 | 00034558 | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 CONFECCIONADA EM POLIVINIL; ESTÉRIL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; FLEXÍVEL; TRANSPARENTE; SILICONIZADO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | UND | 100 | 0,84 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 152 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00134 | 00034559 | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 CONFECCIONADA EM POLIVINIL; ESTÉRIL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; FLEXÍVEL; TRANSPARENTE; SILICONIZADO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | UND | 100 | 0,89 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 153 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00135 | 00034560 | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 CONFECCIONADA EM POLIVINIL; ESTÉRIL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; FLEXÍVEL; TRANSPARENTE; SILICONIZADO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | UND | 600 | 0,98 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 154 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00136 | 00034561 | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 CONFECCIONADA EM POLIVINIL; ESTÉRIL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; FLEXÍVEL; TRANSPARENTE; SILICONADO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | UND | 600 | 0,97 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote LOTE 155 | | | | | | | |
|----------------------------|---------------|--|---------------------|----------------|-------------------|-----------------|--------------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00137 | 00034562 | <p>SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 16</p> <p>CONFECCIONADA EM POLIVINIL; ESTÉRIL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; FLEXÍVEL; TRANSPARENTE; SILICONIZADO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 500 | 1,24 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 156 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00138 | 00034563 | <p>SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18</p> <p>CONFECCIONADA EM POLIVINIL; ESTÉRIL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; FLEXÍVEL; TRANSPARENTE; SILICONIZADO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 500 | 1,33 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 157 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00139 | 00034564 | <p>SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 20</p> <p>CONFECCIONADA EM POLIVINIL; ESTÉRIL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; FLEXÍVEL; TRANSPARENTE; SILICONIZADO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS OU ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DENTRO DO TRATO GASTROINTESTINAL.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 600 | 1,39 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 158 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00140 | 00034565 | <p>SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 08</p> <p>CONFECCIONADA EM POLIURETANO OU SILICONE.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADA QUANDO O PACIENTE NÃO CONSEGUE MANTER UMA ALIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, OU SEJA, VIA INGESTÃO ORAL. ASSIM, É PRECISO COLOCAR UM TUBO FLEXÍVEL NO NARIZ, DE FORMA QUE ELE CHEGUE AO ESTÔMAGO, DUODENO OU JEJUNO.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 100 | 19,15 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 159 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00141 | 00034566 | <p>SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 12</p> <p>CONFECCIONADA EM POLIURETANO OU SILICONE.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADA QUANDO O PACIENTE NÃO CONSEGUE MANTER UMA ALIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, OU SEJA, VIA INGESTÃO ORAL. ASSIM, É PRECISO COLOCAR UM TUBO FLEXÍVEL NO NARIZ, DE FORMA QUE ELE CHEGUE AO ESTÔMAGO, DUODENO OU JEJUNO.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 200 | 20,98 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 160 | | | | | |
|----------------------------|----------|---|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00142 | 00034575 | <p>SONDA URETRAL Nº 12</p> <p>CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MALEÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, EMBALAGEM UNITÁRIA E ABERTURA ASSÉPTICA.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SONDAGEM VESICAL, PROMOVENDO O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA, SENDO O DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO. SUA EMBALAGEM É DO TIPO BLISTER INDIVIDUAL, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 250 | 0,64 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 161 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00143 | 00034567 | <p>SONDA URETRAL FOLEY DE DUAS VIAS Nº 12</p> <p>CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; BALÃO COM CAPACIDADE DE 5CC.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SONDAGEM VESICAL, PROMOVENDO O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA, SENDO O DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO. SUA EMBALAGEM É DO TIPO BLISTER INDIVIDUAL, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 250 | 2,66 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 162 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00144 | 00034568 | <p>SONDA URETRAL FOLEY DE DUAS VIAS Nº 14</p> <p>CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; BALÃO COM CAPACIDADE DE 5CC.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SONDAGEM VESICAL, PROMOVENDO O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA, SENDO O DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO. SUA EMBALAGEM É DO TIPO BLISTER INDIVIDUAL, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 400 | 2,42 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 163 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00145 | 00034569 | <p>SONDA URETRAL FOLEY DE DUAS VIAS Nº 16</p> <p>CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; BALÃO COM 178CAPACIDADE DE 5CC.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SONDAGEM VESICAL, PROMOVENDO O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA, SENDO O DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO. SUA EMBALAGEM É DO TIPO BLISTER INDIVIDUAL, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 650 | 2,42 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 164 | | | | | |
|----------------------------|----------|--|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00146 | 00034570 | <p>SONDA URETRAL FOLEY DE DUAS VIAS Nº 18</p> <p>CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; BALÃO COM CAPACIDADE DE 5CC.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SONDA GEM VESICAL, PROMOVENDO O Esvaziamento da Bexiga, sendo o dispositivo que se acopla a bolsa coletora de urina de sistema fechado. Sua embalagem é do tipo blister individual, de fácil, abertura em papel grau cirúrgico.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 550 | 3,33 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 165 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00147 | 00034571 | <p>SONDA URETRAL FOLEY DE DUAS VIAS Nº 20</p> <p>CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; BALÃO COM CAPACIDADE DE 5CC.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SONDA GEM VESICAL, PROMOVENDO O Esvaziamento da Bexiga, sendo o dispositivo que se acopla a bolsa coletora de urina de sistema fechado. Sua embalagem é do tipo blister individual, de fácil, abertura em papel grau cirúrgico.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 250 | 3,44 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 166 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00148 | 00034572 | <p>SONDA URETRAL FOLEY DE DUAS VIAS Nº 22</p> <p>CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; BALÃO COM CAPACIDADE DE 5CC.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SONDA GEM VESICAL, PROMOVENDO O Esvaziamento da Bexiga, sendo o dispositivo que se acopla a bolsa coletora de urina de sistema fechado. Sua embalagem é do tipo blister individual, de fácil, abertura em papel grau cirúrgico.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 250 | 3,55 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 167 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00149 | 00034573 | <p>SONDA URETRAL FOLEY DE DUAS VIAS Nº 24</p> <p>CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; BALÃO COM CAPACIDADE DE 5CC.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SONDA GEM VESICAL, PROMOVENDO O Esvaziamento da Bexiga, sendo o dispositivo que se acopla a bolsa coletora de urina de sistema fechado. Sua embalagem é do tipo blister individual, de fácil, abertura em papel grau cirúrgico.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 150 | 4,00 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote LOTE 168 | | | | | | | |
|-----------------------------|---------------|--|---------------------|----------------|-------------------|-----------------|--------------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00150 | 00034574 | SONDA URETRAL Nº 10 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MALEÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, EMBALAGEM UNITÁRIA E ABERTURA ASSÉPTICA. JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SONDAGEM VESICAL, PROMOVENDO O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA, SENDO O DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO. SUA EMBALAGEM É DO TIPO BLISTER INDIVIDUAL, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | UND | 200 | 0,64 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 169 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00151 | 00034576 | SONDA URETRAL Nº 14 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MALEÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, EMBALAGEM UNITÁRIA E ABERTURA ASSÉPTICA. JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SONDAGEM VESICAL, PROMOVENDO O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA, SENDO O DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO. SUA EMBALAGEM É DO TIPO BLISTER INDIVIDUAL, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | UND | 600 | 0,67 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 170 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00152 | 00034577 | SONDA URETRAL Nº 16 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MALEÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, EMBALAGEM UNITÁRIA E ABERTURA ASSÉPTICA. JUSTIFICATIVA: UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SONDAGEM VESICAL, PROMOVENDO O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA, SENDO O DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO. SUA EMBALAGEM É DO TIPO BLISTER INDIVIDUAL, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | UND | 300 | 0,64 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 171 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00153 | 00034578 | TERMOMETRO DIGITAL CORPORAL CLINICO TERMÔMETRO DIGITAL CLINICO FEBRE ADULTO E INFANTIL, COM PONTA FLEXÍVEL AXILAR, CAIXA PARA ACONDICIONAMENTO, VISOR EM DISPLAY LED, FÁCIL LEITURA DA TEMPERATURA, BEEP SONORO APÓS A MEDIÇÃO, AUTO MEMÓRIA, MOSTRA A ÚLTIMA TEMPERATURA PARA COMPARAÇÃO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, PRECISÃO DE +- 0.1°C, UTILIZA 01 BATERIA LR41 (INCLUSA). ESTE PRODUTO É INDICADO: MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL EM ADULTOS E CRIANÇAS. JUSTIFICATIVA: UTILIZADO PARA MEDIR A TEMPERATURA DO CORPO HUMANO EM UMA CLÍNICA OU EM CASA. ELE DEVE FORNECER AS MEDIÇÕES DE TEMPERATURA COM PRECISÃO NOS MOSTRADORES NUMÉRICOS DE FÁCIL LEITURA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | UND | 400 | 19,18 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote LOTE 172 | | | | | | | |
|----------------------------|---------------|---|---------------------|----------------|-------------------|-----------------|--------------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00154 | 00034579 | <p>TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO BRANCA</p> <p>EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: A TOUCA DESCARTÁVEL ADÉLIA TNT CONFECCIONADA EM TECIDO-NÃO-TECIDO, 100% POLIPROPILENO E COM ELÁSTICO EM TODO O PERÍMETRO. TAMANHO ÚNICO. DETALHES DO PRODUTO: USO ÚNICO, INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL; QUANTIDADE: 100 UNIDADES; TNT (100% POLIPROPILENO).</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADO PARA PROPORCIONAR BARREIRA EFETIVA PARA O PROFISSIONAL, CONTRA GOTÍCULAS OU AEROSSÓIS, OU AINDA, QUEDA DE FIOS DE CABELO SOBRE A SUPERFÍCIE DE TRABALHO.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | CX | 400 | 10,55 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 173 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00155 | 00034583 | <p>TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3,0</p> <p>EM PVC, ESTÉRIL, COM BALÃO (COM CUFF).</p> <p>JUSTIFICATIVA: INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL (IOT) É UM PROCEDIMENTO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA ONDE O MÉDICO, COM UM LARINGOSCÓPIO, VISUALIZA A LARINGE E ATRAVÉS DELA INTRODUZ UM TUBO NA TRAQUEIA (TUBO ENDOTRAQUEAL). A INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL É TAMBÉM USADA NA ANESTESIA GERAL.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 20 | 4,69 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 174 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00156 | 00034585 | <p>TUBO ENDOTRAQUEAL N° 4,0</p> <p>EM PVC, ESTÉRIL, COM BALÃO (COM CUFF).</p> <p>JUSTIFICATIVA: INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL (IOT) É UM PROCEDIMENTO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA ONDE O MÉDICO, COM UM LARINGOSCÓPIO, VISUALIZA A LARINGE E ATRAVÉS DELA INTRODUZ UM TUBO NA TRAQUEIA (TUBO ENDOTRAQUEAL). A INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL É TAMBÉM USADA NA ANESTESIA GERAL.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 20 | 4,58 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 175 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00157 | 00034586 | <p>TUBO ENDOTRAQUEAL N° 4,5</p> <p>EM PVC, ESTÉRIL, COM BALÃO (COM CUFF).</p> <p>JUSTIFICATIVA: INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL (IOT) É UM PROCEDIMENTO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA ONDE O MÉDICO, COM UM LARINGOSCÓPIO, VISUALIZA A LARINGE E ATRAVÉS DELA INTRODUZ UM TUBO NA TRAQUEIA (TUBO ENDOTRAQUEAL). A INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL É TAMBÉM USADA NA ANESTESIA GERAL.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 20 | 4,56 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote LOTE 176 | | | | | | | |
|----------------------------|---------------|---|---------------------|----------------|-------------------|-----------------|--------------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00158 | 00034587 | TUBO ENDOTRAQUEAL N° 5,0 <i>EM PVC, ESTÉRIL, COM BALÃO (COM CUFF).</i> <i>JUSTIFICATIVA: INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL (IOT) É UM PROCEDIMENTO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA ONDE O MÉDICO, COM UM LARINGOSCÓPIO, VISUALIZA A LARINGE E ATRAVÉS DELA INTRODUZ UM TUBO NA TRAQUEIA (TUBO ENDOTRAQUEAL). A INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL É TAMBÉM USADA NA ANESTESIA GERAL.</i> <i>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i> | | UND | 20 | 4,42 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 177 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00159 | 00034589 | TUBO ENDOTRAQUEAL N° 6,0 <i>EM PVC, ESTÉRIL, COM BALÃO (COM CUFF).</i> <i>JUSTIFICATIVA: INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL (IOT) É UM PROCEDIMENTO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA ONDE O MÉDICO, COM UM LARINGOSCÓPIO, VISUALIZA A LARINGE E ATRAVÉS DELA INTRODUZ UM TUBO NA TRAQUEIA (TUBO ENDOTRAQUEAL). A INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL É TAMBÉM USADA NA ANESTESIA GERAL.</i> <i>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i> | | UND | 50 | 4,98 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 178 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00160 | 00034590 | TUBO ENDOTRAQUEAL N° 6,5 <i>EM PVC, ESTÉRIL, COM BALÃO (COM CUFF).</i> <i>JUSTIFICATIVA: INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL (IOT) É UM PROCEDIMENTO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA ONDE O MÉDICO, COM UM LARINGOSCÓPIO, VISUALIZA A LARINGE E ATRAVÉS DELA INTRODUZ UM TUBO NA TRAQUEIA (TUBO ENDOTRAQUEAL). A INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL É TAMBÉM USADA NA ANESTESIA GERAL.</i> <i>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i> | | UND | 50 | 4,94 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 179 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00161 | 00034591 | TUBO ENDOTRAQUEAL N° 7,0 <i>EM PVC, ESTÉRIL, COM BALÃO (COM CUFF).</i> <i>JUSTIFICATIVA: INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL (IOT) É UM PROCEDIMENTO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA ONDE O MÉDICO, COM UM LARINGOSCÓPIO, VISUALIZA A LARINGE E ATRAVÉS DELA INTRODUZ UM TUBO NA TRAQUEIA (TUBO ENDOTRAQUEAL). A INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL É TAMBÉM USADA NA ANESTESIA GERAL.</i> <i>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i> | | UND | 100 | 4,85 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote LOTE 180 | | | | | | | |
|----------------------------|---------------|---|---------------------|----------------|-------------------|-----------------|--------------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00162 | 00034592 | <p>TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5</p> <p>EM PVC, ESTÉRIL, COM BALÃO (COM CUFF).</p> <p>JUSTIFICATIVA: INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL (IOT) É UM PROCEDIMENTO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA ONDE O MÉDICO, COM UM LARINGOSCÓPIO, VISUALIZA A LARINGE E ATRAVÉS DELA INTRODUZ UM TUBO NA TRAQUEIA (TUBO ENDOTRAQUEAL). A INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL É TAMBÉM USADA NA ANESTESIA GERAL.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 100 | 4,82 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 181 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00163 | 00034593 | <p>TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0</p> <p>EM PVC, ESTÉRIL, COM BALÃO (COM CUFF).</p> <p>JUSTIFICATIVA: INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL (IOT) É UM PROCEDIMENTO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA ONDE O MÉDICO, COM UM LARINGOSCÓPIO, VISUALIZA A LARINGE E ATRAVÉS DELA INTRODUZ UM TUBO NA TRAQUEIA (TUBO ENDOTRAQUEAL). A INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL É TAMBÉM USADA NA ANESTESIA GERAL.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 80 | 4,82 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 182 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00164 | 00034594 | <p>TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5</p> <p>EM PVC, ESTÉRIL, COM BALÃO (COM CUFF).</p> <p>JUSTIFICATIVA: INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL (IOT) É UM PROCEDIMENTO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA ONDE O MÉDICO, COM UM LARINGOSCÓPIO, VISUALIZA A LARINGE E ATRAVÉS DELA INTRODUZ UM TUBO NA TRAQUEIA (TUBO ENDOTRAQUEAL). A INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL É TAMBÉM USADA NA ANESTESIA GERAL.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 20 | 4,66 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 183 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00165 | 00034595 | <p>TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0</p> <p>EM PVC, ESTÉRIL, COM BALÃO (COM CUFF).</p> <p>JUSTIFICATIVA: INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL (IOT) É UM PROCEDIMENTO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA ONDE O MÉDICO, COM UM LARINGOSCÓPIO, VISUALIZA A LARINGE E ATRAVÉS DELA INTRODUZ UM TUBO NA TRAQUEIA (TUBO ENDOTRAQUEAL). A INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL É TAMBÉM USADA NA ANESTESIA GERAL.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 20 | 4,79 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote LOTE 184 | | | | | | | |
|----------------------------|---------------|---|---------------------|----------------|-------------------|-----------------|--------------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00166 | 00034581 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,0 <i>EM PVC, ESTÉRIL, COM BALÃO (COM CUFF).</i> <i>JUSTIFICATIVA: INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL (IOT) É UM PROCEDIMENTO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA ONDE O MÉDICO, COM UM LARINGOSCÓPIO, VISUALIZA A LARINGE E ATRAVÉS DELA INTRODUZ UM TUBO NA TRAQUEIA (TUBO ENDOTRAQUEAL). A INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL É TAMBÉM USADA NA ANESTESIA GERAL.</i> <i>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i> | | UND | 20 | 3,45 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 185 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00167 | 00034582 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 <i>EM PVC, ESTÉRIL, COM BALÃO (COM CUFF).</i> <i>JUSTIFICATIVA: INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL (IOT) É UM PROCEDIMENTO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA ONDE O MÉDICO, COM UM LARINGOSCÓPIO, VISUALIZA A LARINGE E ATRAVÉS DELA INTRODUZ UM TUBO NA TRAQUEIA (TUBO ENDOTRAQUEAL). A INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL É TAMBÉM USADA NA ANESTESIA GERAL.</i> <i>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i> | | UND | 20 | 4,61 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 186 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00168 | 00034584 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 <i>EM PVC, ESTÉRIL, COM BALÃO (COM CUFF).</i> <i>JUSTIFICATIVA: INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL (IOT) É UM PROCEDIMENTO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA ONDE O MÉDICO, COM UM LARINGOSCÓPIO, VISUALIZA A LARINGE E ATRAVÉS DELA INTRODUZ UM TUBO NA TRAQUEIA (TUBO ENDOTRAQUEAL). A INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL É TAMBÉM USADA NA ANESTESIA GERAL.</i> <i>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i> | | UND | 20 | 4,56 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote LOTE 187 | | | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00169 | 00034588 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 <i>EM PVC, ESTÉRIL, COM BALÃO (COM CUFF).</i> <i>JUSTIFICATIVA: INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL OU OROTRAQUEAL (IOT) É UM PROCEDIMENTO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA ONDE O MÉDICO, COM UM LARINGOSCÓPIO, VISUALIZA A LARINGE E ATRAVÉS DELA INTRODUZ UM TUBO NA TRAQUEIA (TUBO ENDOTRAQUEAL). A INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL É TAMBÉM USADA NA ANESTESIA GERAL.</i> <i>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</i> | | UND | 20 | 4,71 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| Lote | | LOTE 188 | | | | | |
|----------------------------|----------|---|--------------|---------|------------|----------|-------------|
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00170 | 00034580 | <p>TUBO LATEX Nº 200 PARA CONFECCÃO DE GARROTES 15MTS</p> <p>JUSTIFICATIVA: O TUBO POR SUAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS, GRANDE FLEXIBILIDADE E ALONGAMENTO, TEM LARGA APLICAÇÃO PARA PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PODENDO SER USADA COMO:</p> <ul style="list-style-type: none"> -GARROTE PARA FLEBOTOMIA PRENDENDO A CIRCULAÇÃO, POSSIBILITANDO A DIMINUIÇÃO DO FLUXO SANGUÍNEO, FACILITANDO ASSIM A APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVENOSAS; -CONEXÃO ENTRE COMPONENTES DOS PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES: EQUIPADOS PARA INFUSÃO, SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA, COLETORES DE SECREÇÃO DAS VIAS AÉREAS, IRRIGADORES DE ARTROSCOPIA E VIDEOLAROSCOPIA, EQUIPAMENTOS PARA ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS, E ASPIRAÇÃO GÁSTRICA ENTERAL, -COMO PONTEIROS PARA EXTENSORES PARA ASPIRAÇÃO E OXIGENOTERAPIA; -NA CONFECCÃO DE BOMBAS PERISTÁLTICAS PARA DISPLAY DE SABONETEIRAS; -CONFECCÃO DE APARELHOS PARA FISIOTERAPIA E GINÁSTICA; -NA CONFECCÃO DE ELÁSTICOS PARA ORTODONTIA; -FRAGMENTADO. <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 15 | 41,83 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Lote | | LOTE 189 | | | | | |
| Ítem | Código | Especificação | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00171 | 00034610 | <p>VALVULA REDUTORA DE PRESSAO C/ FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGENIO</p> <p>INFORMAÇÕES DO PRODUTO: ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 À 31,5 MPA (0 À 315KGF/CM²); CORPO EM LATÃO CROMADO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA EM LATÃO CROMADO; SAÍDA DO GÁS CALIBRADO: 3,5 + 0,3KGF/CM²; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME NORMAS ABNT.</p> <p>JUSTIFICATIVA: UTILIZADAS AS VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO DO CILINDRO. COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PADRÃO ABNT.</p> <p>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | UND | 35 | 219,16 | |
| Valor Total do Lote | | | | | | | |
| Valor Total Geral | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL



EDITAL

ANEXO III - MODELO DA DECLARAÇÃO CONJUNTA

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000109/2023

Em cumprimento ao disposto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000109/2023 , a _____ (nome da empresa) com sede no endereço _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante legal, Sr(a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, DECLARA sob as penas da lei:

1 - Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvando o emprego para menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

2 - Para fins de recebimento de tratamento favorecido e diferenciado nesse processo licitatório, que o seu enquadramento legal é de _____ (MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), pois cumpre os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

2.1 Declara sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do referido artigo.

2.1.1 (Observação: em caso afirmativo assinalar a ressalva abaixo)

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularização, estando ciente que, do contrário, haverá decadência do direito à contratação, como também sujeição às sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

3 - Que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos de sua habilitação no processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4 - Que tomou conhecimento dos aspectos relevantes que possam influir direta ou indiretamente na prestação do serviço, inclusive sobre a localidade onde serão executados os serviços.

5 - Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento das condições locais da área destinada ao objeto da licitação em epígrafe.

6 - Que não se encontra inadimplente ou impedida de licitar, e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no Cadastro de Fornecedores, de quaisquer órgãos da Administração Pública direta ou indireta.

Município/UF, ____ de _____ de _____ .

Representante legal da empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL



EDITAL

ANEXO IV - MODELO DE CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO Nº ____/ 2023
REF. Pregão Eletrônico Nº 000109/2023
PROCESSO Nº 017892/2023

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY** e a empresa _____, na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, 79 - centro - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356 de 5 de dezembro de 2017, por seu representante legal, o (a) Secretario (a) Municipal de _____, Sr (a). _____, brasileiro (a), residente e domiciliado à rua _____, ES, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa _____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº _____, com sede _____, por seu representante legal, Sr. _____, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, nos termos do procedimento licitatório, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 000109/2023, Processo nº 017892/2023, tudo de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 094/2020 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1. Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES COM RESERVA DE COTA **DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Edital que originou a presente contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Documentos Integrantes

2.1. Fazem parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções, inclusive as propostas e Termo de Referência, que compõem o edital de licitação acima transcrito, completando o presente contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Início e da Duração do Contrato

3.1. O contrato terá vigência até 31 de dezembro do exercício financeiro respectivo ao de sua assinatura.

3.2. Caso o pagamento do **bem** ocorra no exercício financeiro subsequente à assinatura do contrato, o crédito orçamentário corresponderá a este último exercício.

CLÁUSULA QUARTA - Do Preço e da Forma de Reajuste

4.1. Pelo objeto do contrato a(s) contratada(s), receberá(ao) a importância de **R\$ (.....)**.

4.2. O preço do contrato é fixo e irrevogável, **pelo período de 12 (doze) meses** contados da data prevista para apresentação da proposta, de acordo com o art. 40, XI da Lei nº 8666/93 e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001.

4.3. Havendo desequilíbrio contratual conforme previsto na alínea "d" do art. 65, da Lei nº 8666/93, será concedido reequilíbrio econômico financeiro, adotando o critério de revisão, não superior ao preço de mercado, para que sejam restabelecidas as condições originalmente pactuadas.

4.4. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo na vigência do contrato, com comprovação da parte interessada da ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos, desde que a causa da majoração não seja imputada à parte requerente.

4.4.1. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.



EDITAL

4.5. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, dentre eles, direitos trabalhistas, encargos sociais, seguros, transporte, embalagens, impostos, taxas, supervisão e quaisquer outros benefícios e custos, bem como demais despesas necessárias à perfeita conclusão do objeto licitado que porventura venham a incidir direta ou indiretamente sobre a prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - Do Local e da Forma de Pagamento

5.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras, relativo ao(s) material(ais) **efetivamente** entregue(s). Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento em até 30 (trinta) dias, após a sua apresentação.

5.2. O contratado deverá apresentar ainda os comprovantes de quitação dos encargos especificados no Edital.

5.3. Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

5.4. Poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual.

5.5. O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à CONTRATADA a cobrança ou desconto de duplicatas através da rede bancária ou de terceiros.

5.6. Somente após haver sanado as falhas e/ou irregularidades apontadas, a CONTRATADA será considerada apta para o recebimento do pagamento correspondente.

5.7. O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ EFETUADO nos termos definidos pela Instrução Normativa SFI nº 001/2013 (Versão 04), aprovada pela Portaria SEMFAZ nº 005/2022, e MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS, **JUNTAMENTE COM AS NOTAS FISCAIS:**

a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal ou Certidão Conjunta prevista na Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014; Prova de regularidade (certidão) com a Seguridade Social - INSS ou Certidão Conjunta prevista na Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014; Prova de regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual sede da licitante; Prova de regularidade com a Fazenda do Município sede da licitante; Prova de regularidade com a Fazenda do Município de Presidente Kennedy e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em atendimento a Lei nº 12.440/11, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

b) A cada solicitação de pagamento a Contratada deverá comprovar que mantém todas as condições de habilitação e qualificações exigidas, juntando à solicitação de pagamento toda documentação apresentada no momento da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - Dos Recursos Orçamentários

6.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dotação orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde.**

Projeto/Atividade: **2.036** - Manutenção das Atividades das Atividades da Atenção Básica. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Fonte de Recurso: **163500000000** - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde.

Projeto/Atividade: **2.036** - Manutenção das Atividades das Atividades da Atenção Básica. Elemento de Despesa: **44905200000** - Equipamento e Material Permanente. Fonte de Recurso: **163500000000** - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde.

Projeto/Atividade: **2.142** - Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Fonte de Recurso: **163500000000** - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde.

Projeto/Atividade: **2.142** - Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal. Elemento de Despesa: **44905200000** - Equipamento e Material Permanente. Fonte de Recurso: **163500000000** - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde.

CLÁUSULA SETIMA - Das Penalidades e Sanções



EDITAL

7.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município e será descredenciado do sistema de licitações pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) Não entregar a documentação exigida no edital;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Causar o atraso na execução do objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar na execução do contrato;
- g) Fraudar a execução do contrato;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;
- i) Declarar informações falsas; e
- j) Cometer fraude fiscal.

7.1.1. As sanções descritas no item anterior também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, que convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

7.1.2. As sanções serão registradas no sistema de licitações.

7.2. A empresa contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para prestação dos serviços adjudicados, sujeitando-se às penalidades constantes no artigo 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e do art. 7º da Lei nº 10.520/02, a saber:

7.2.1. Suspensão do direito de licitar pelo período de até 02 (dois) anos, em caso de manter-se inerte por período superior a 15 (quinze) dias do ato que deva praticar;

7.2.2. Multa pelo atraso na execução do contrato, calculada pela fórmula:

$$M = 0,5 \times C \times D$$

onde:

M = valor da multa

C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso

7.2.3. Pelo não fornecimento e prestação dos serviços contratados, multa de 2 % (dois por cento) do valor do Contrato, e nessa hipótese, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazer o fornecimento e prestação de serviços, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

7.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, o que será concedido sempre que a CONTRATADA ressarcir o Município pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

7.2.4.1. A sanção de "declaração de inidoneidade" é de competência do Secretário da Pasta, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista ao processo, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

7.3. Juntamente com a aplicação das penalidades e sanções prevista nos itens acima, deverá ser observado pela Administração o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS - SCL Nº 007/2016, aprovada pelo Decreto Municipal Nº 58/2016.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO



EDITAL

8.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e penalidades previstas neste instrumento.

8.2. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

III - A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento nos prazos estipulados;

IV - O atraso injustificado no fornecimento do objeto da prestação dos serviços;

V - A paralisação da prestação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - A sub-contratação total do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

VII - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

IX - A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X - A dissolução da sociedade;

XI - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;

XII - Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII - A ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XIV - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XV - A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2.1. A decisão da autoridade competente, relativa à rescisão do contrato, deverá ser precedida de justificativa fundada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3. A rescisão do contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos **I** à **XIII** do item 8.2;

II - Amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração;

III - judicial, nos termos da legislação.

8.3.1. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Secretário da Pasta.

CLÁUSULA NONA - Da Responsabilidade das Partes

9.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

9.1.1. Efetuar a CONTRATADA o pagamento de preço ajustado na **Cláusula Quarta** e nos termos estabelecidos na Cláusula Quinta.

9.1.2. Designar servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização do objeto deste Contrato.

9.1.3. Cumprir as cláusulas de responsabilidade e obrigações contidas no Termo de Referência.

9.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

9.2.1. Executar o objeto contrato nos termos do **TERMO DE REFERÊNCIA** anexo ao **Edital** e Proposta da CONTRATADA, assim como de acordo com o previsto neste Contrato, por intermédio exclusivo de seus empregados.

9.2.2. Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelece no art. 71 da Lei nº 8.666/93, bem como seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do contrato, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.

9.2.3. Utilizar, no fornecimento dos objetos contratados, pessoal que atenda aos requisitos de qualificação necessária ao exercício das atividades que lhe for confiada;

9.2.4. Registrar as ocorrências havidas durante a execução deste Contrato, de tudo dando ciência à CONTRATANTE,



EDITAL

respondendo integralmente por sua omissão.

9.2.5. Apresentar documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras.

9.2.6. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos à CONTRATANTE, ou a terceiros.

9.2.7. Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

9.2.8. Não ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente os serviços ou produtos objeto da Ata de Registro de Preços.

9.2.9. Cumprir as cláusulas de responsabilidade e obrigações contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Acompanhamento e da Fiscalização

10.1. A execução deste Contrato será acompanhada por servidor previamente designado pela Administração, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a realização dos serviços contratados, para cumprimento das normas estabelecidas nos art. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Legislação Aplicável

11.1. Aplica-se à execução deste Termo Contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 8.666/93 e outras legislações correlatas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dos Aditamentos

12.1. O presente Contrato poderá ser aditado, nas hipóteses previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da Publicação

13.1. O presente Contrato será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, correndo a despesa por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Do Foro

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Presidente Kennedy/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2. E estando assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Presidente Kennedy-ES, ____ de _____ de _____.

Contratante

Secretaria Municipal de

Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL



EDITAL

ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023

REF. Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 000109/2023

PROCESSO Nº 017892/2023

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, 79 - centro - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356 de 5 de dezembro de 2017, por seu representante legal, o (a) Secretário (a) Municipal de _____, Sr (a). _____, brasileiro (a), residente e domiciliado à rua _____, ES, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa _____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº _____, com sede _____, por seu representante legal, Sr. _____, doravante denominada CONTRATADA, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000109/2023**, Processo nº 017892/2023, resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com sua classificação, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, regida pelas Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 094/2020 e Decreto Municipal nº 007/2011, em conformidade com as disposições a seguir:

Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1 A presente Ata tem por objetivo assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Presidente Kennedy e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 000109/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES **COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Edital que originou a presente contratação.

Cláusula Segunda - Da Validade da Ata

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura, vedada a sua prorrogação.

2.2 Durante prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PMPK não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecer os produtos em igualdade de condições.

2.3 A Ata poderá ser aditada nos termos do Art. 12, do Decreto Municipal nº 007/2011 c/c Art. 65 da Lei nº 8666/93.

Cláusula Terceira - Do Preço

3.1 O preço a ser pago coincide com o valor registrado no anexo I desta Ata, sendo que nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes e quaisquer despesas inerentes ao **fornecimento dos produtos**.

3.2 O preço registrado será fixo e irrevogável, ressalvando o disposto na cláusula quarta deste instrumento.

3.3 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de **fornecimento** em igualdade de condições.

Cláusula Quarta - Da Alteração do Preço Praticado no Mercado e do Reequilíbrio da Equação Econômico-Financeira

4.1 Quando por motivo superveniente, o preço registrado torna-se superior ao preço praticado pelo mercado, esta Administração deverá:

4.1.1 Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.1.2 Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido.

4.1.3 Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.



EDITAL

4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, esta Administração poderá:

4.2.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento.

4.2.2 Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

4.3 Não logrando êxito nas negociações, esta Administração deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.4 Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, não superior ao preço de mercado, para que sejam restabelecidas as condições originalmente pactuadas.

4.5 A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo na vigência da Ata, com comprovação da parte interessada da ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos, desde que a causa da majoração não seja imputada à parte requerente.

4.5.1 Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

4.5.2 Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supere o prazo de um ano.

4.5.3 Não será concedida a revisão quando:

4.5.3.1 Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada.

4.5.3.2 Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada.

4.5.3.3 A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

Cláusula Quinta - Do cancelamento da Ata de Registro de Preços

5.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

5.2 Pela Administração, quando:

5.2.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

5.2.2 A detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

5.2.3 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

5.2.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

5.2.5 Cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da CONTRATANTE designado para acompanhamento e fiscalização deste contrato;

5.2.6 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

5.2.7 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

5.2.8 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;

5.2.9 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

5.2.10 Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.

5.2.11 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado.

5.3 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

5.3.1 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Cláusula Sexta - Do pagamento

6.1 Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito de acordo com o previsto no Edital do Pregão Eletrônico que



EDITAL

originou esta Ata, através dos dados bancários indicados pelo CONTRATADO em sua proposta comercial.

6.2 Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras, relativo ao(s) material(ais) **efetivamente** entregue(s). A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à Secretaria Requisitante, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a qual procederá o aceite e atestará o documento.

6.3 O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ EFETUADO nos termos definidos pela Instrução Normativa SFI nº **001/2013 (Versão 04)**, aprovada pela Portaria SEMFAZ nº **005/2022**, e MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS, **JUNTAMENTE COM AS NOTAS FISCAIS:**

a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal ou Certidão Conjunta prevista na Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014; Prova de regularidade (certidão) com a Seguridade Social - INSS ou Certidão Conjunta prevista na Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014; Prova de regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual sede da licitante; Prova de regularidade com a Fazenda do Município sede da licitante; Prova de regularidade com a Fazenda do Município de Presidente Kennedy e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em atendimento a Lei nº 12.440/11, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

b) A cada solicitação de pagamento a Contratada deverá comprovar que mantém todas as condições de habilitação e qualificações exigidas, juntando à solicitação de pagamento toda documentação apresentada no momento da licitação.

Cláusula Sétima - Da utilização da Ata de Registro de Preços

7.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, desde que autorizados pelo Município de Presidente Kennedy.

7.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

7.3 Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

7.4 Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

Cláusula Oitava- Da classificação das Propostas

8.1 A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do melhor lance, a(s) qual(is) terá(ao) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

Cláusula Nona- Do local, prazo de entrega e fiscalização

9.1 A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizadas em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

9.2 Entende-se como fornecimento a efetiva entrega do objeto solicitado em total conformidade com as condições e especificações do Edital e seus Anexos.

9.3 A Secretaria Requisitante será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento solicitado.

9.4 A fiscalização a que se refere ao item 9.3 não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou propostos.

9.5 A inobservância das condições do Edital implicará na recusa do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente, SOB PENA DA CONTRATADA SOFRER AS SANÇÕES CABÍVEIS e sem ônus para a PMPK.

Cláusula Décima - Da autorização para aquisição e emissão das autorizações de fornecimento.

10.1 O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizado, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do Município de Presidente Kennedy.

10.2 A solicitação das ordens de autorizações de fornecimento ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

10.3 O gerenciamento das autorizações de fornecimento caberá ao Órgão Gerenciador.

10.4 A emissão das autorizações de fornecimento às contratadas será realizada pelo Departamento de Compras.

Cláusula Décima Primeira - Da Dotação Orçamentária



EDITAL

11.1 As despesas decorrentes desta Ata correrão á conta da dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: **2.036** - Manutenção das Atividades das Atividades da Atenção Básica. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Fonte de Recurso: **163500000000** - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde.

Projeto/Atividade: **2.036** - Manutenção das Atividades das Atividades da Atenção Básica. Elemento de Despesa: **44905200000** - Equipamento e Material Permanente. Fonte de Recurso: **163500000000** - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde.

Projeto/Atividade: **2.142** - Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal. Elemento de Despesa: **33903000000** - Material de Consumo. Fonte de Recurso: **163500000000** - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde.

Projeto/Atividade: **2.142** - Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal. Elemento de Despesa: **44905200000** - Equipamento e Material Permanente. Fonte de Recurso: **163500000000** - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde.

Cláusula Décima Segunda - Das Responsabilidades das Partes

12.1 Compete à Contratada:

12.1.1 Fornecer os produtos de acordo com as condições e prazos propostos e dentro do período de vigência da Ata.

12.1.2 Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, conforme dispõe o art.55, inc. XIII da Lei nº 8.666/1993.

12.1.3 **Não ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente os serviços ou produtos objeto desta Ata de Registro de Preços.**

12.1.4 Cumprir as cláusulas de responsabilidade e obrigações contidas no Termo de Referência.

12.2 Compete à Contratante:

12.2.1 Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento.

12.2.2 Definir o local e prazo para a entrega dos produtos.

12.2.3 Cumprir as cláusulas de responsabilidade e obrigações contidas no Termo de Referência.

Cláusula Décima Terceira - Das Sanções

13.1 Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município e será descredenciado do sistema de licitações pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) Não entregar a documentação exigida no edital;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Causar o atraso na execução do objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar na execução do contrato;
- g) Fraudar a execução do contrato;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;
- i) Declarar informações falsas; e
- j) Cometer fraude fiscal.

13.1.1 As sanções descritas no item anterior também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, que convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

13.1.2 As sanções serão registradas no sistema de licitações.

13.2 A empresa contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para prestação dos serviços adjudicados, sujeitando-se às penalidades constantes no artigo 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e do art. 7º



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

da Lei nº 10.520/02, a saber:

13.2.1 Suspensão do direito de licitar pelo período de até 02 (dois) anos, em caso de manter-se inerte por período superior a 15 (quinze) dias do ato que deva praticar;

13.2.2 Multa pelo atraso na execução do contrato, calculada pela fórmula:

$$M = 0,5 \times C \times D$$

onde:

M = valor da multa

C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso

13.2.3 Pelo não fornecimento e prestação dos serviços contratados, multa de 2 % (dois por cento) do valor do Contrato, e nessa hipótese, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazer o fornecimento e prestação de serviços, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

13.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, o que será concedido sempre que a CONTRATADA ressarcir o Município pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

13.2.4.1 A sanção de "declaração de inidoneidade" é de competência do Secretário da Pasta, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista ao processo, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

13.3 - Juntamente com a aplicação das penalidades e sanções prevista nos itens acima, deverá ser observado pela Administração o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS - SCL Nº 007/2016, aprovada pelo Decreto Municipal nº 58/2016.

Cláusula Décima Quarta - Das disposições finais e do foro

14.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 000109/2023 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

14.2 Fica eleito o Foro da Cidade de Presidente Kennedy/ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto municipal nº 094/2020, Decreto Municipal nº 007 de 1º de Fevereiro 2011, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

Presidente Kennedy - ES, _____ de _____ de _____.

Prefeitura Municipal Presidente Kennedy

Secretária Municipal de _____

Nome e assinatura do Representante da Empresa

CPF N.º

Nome da empresa

CNPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

EDITAL

ANEXO VI - RELAÇÃO DOS ITENS PARA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS

| DESCRIÇÃO | ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA | ANEXO II - DESCRITIVO, QUANTITATIVO E VALORES MÉDIOS DOS OBJETOS |
|---|-------------------------------|--|
| CONJUNTO COLETOR DE URINA – SISTEMA FECHADO | ITEM 51 | LOTE 59 |
| | | ITEM 176 |
| GAZE ESTÉRIL | ITEM 79 | LOTE 99 |
| | | ITEM 90 |
| GAZE ESTÉRIL (ME/EPP) | ITEM 79 | LOTE 100 |
| | | ITEM 276 |
| KIT DRENAGEM DE TORAX 24 MM | ITEM 83 | LOTE 110 |
| | | ITEM 97 |
| MÁSCARA LARÍNGEA descartável (tamanho: 4) | ITEM 92 | LOTE 131 |
| | | ITEM 116 |
| EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO | ITEM 150 | LOTE 72 |
| | | ITEM 177 |
| OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM CURVA SENSE 10 | ITEM 157 | LOTE 135 |
| | | ITEM 119 |
| OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM CURVA SENSE 10 (ME/EPP) | ITEM 157 | LOTE 136 |
| | | ITEM 281 |
| VÁLVULA REDURA DE PRESSÃO C/ FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO | ITEM 161 | LOTE 189 |
| | | ITEM 171 |
| ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO | ITEM 164 | LOTE 73 |
| | | ITEM 65 |
| KIT PARA PARTO DESCARTÁVEL | ITEM 167 | LOTE 118 |
| | | ITEM 104 |
| KIT CURATIVO ESTÉRIL DESCARTÁVEL LIMPEZA DE FERIDAS, REALIZAÇÃO DE CURATIVOS E/OU OUTROS PROCEDIMENTOS | ITEM 168 | LOTE 108 |
| | | ITEM 96 |
| KIT CURATIVO ESTÉRIL DESCARTÁVEL LIMPEZA DE FERIDAS, REALIZAÇÃO DE CURATIVOS E/OU OUTROS PROCEDIMENTOS (ME/EPP) | ITEM 168 | LOTE 109 |
| | | ITEM 278 |
| KIT ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA REALIZAÇÃO SUTURAS | Item 169 | LOTE 114 |
| | | ITEM 101 |
| KIT ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA REALIZAÇÃO SUTURAS (ME/EPP) | ITEM 169 | LOTE 115 |
| | | ITEM 279 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

| | | |
|--|----------|-----------------|
| KIT ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA RETIRADA DE PONTOS | ITEM 170 | LOTE 116 |
| | | ITEM 102 |
| KIT ESTÉRIL SONDAGEM VESICAL DESCARTÁVEL CATETERISMO VESICAL DE DEMORA E/OU ALIVIO | ITEM 171 | LOTE 117 |
| | | ITEM 113 |
| ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO PORTÁTIL | ITEM 182 | LOTE 15 |
| | | ITEM 179 |